

Relatório de ATIVIDADES

2º trimestre de 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Conselheiro Mauri Torres
Presidente

Conselheiro José Alves Viana
Vice-Presidente

Conselheiro Gilberto Diniz
Corregedor

Conselheiro Durval Ângelo
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila
Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Cláudio Couto Terrão

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Hamilton Antônio Coelho
Adonias Fernandes Monteiro

Victor de Oliveira Meyer Nascimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS **PROCURADORES**

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Subprocurador-Geral

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

Daniel de Carvalho Guimarães



Diretoria-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação

Alexandre Pires de Lima | Diretor

Elaboração | Escritório de Planejamento Estratégico

Flávia Ávila Teixeira | Coordenadora

Carolina Galvão de Paula

Joelma Conceição Zeferino de Oliveira

Márcia Aparecida Cordeiro

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage

Lista de Figuras

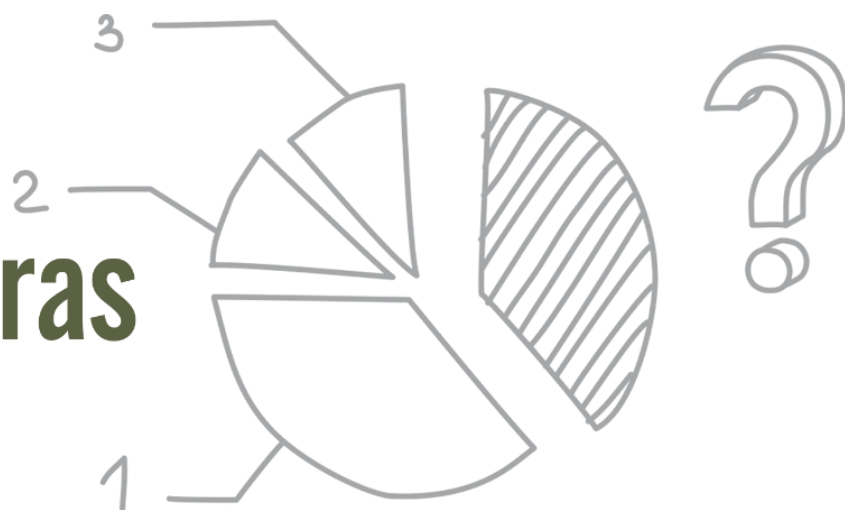


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG	18
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG.....	22
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....	23
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG	25
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo.....	27
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	42
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	89

Lista de Tabelas

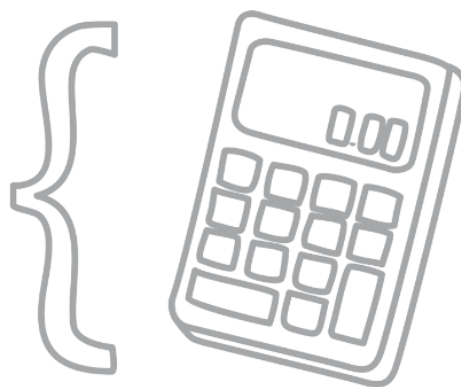


TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal	14
TABELA 3 - Outros jurisdicionados	14
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019	20
TABELA 5 - TCEMG em números	29
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No exercício	30
TABELA 7 - Tipos de auditoria	34
TABELA 8 - Multas aplicadas	71
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade	72
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	72
TABELA 11 - Parcerias firmadas	74
TABELA 12 - Demandas encaminhadas	77
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal	79
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG	79
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet	82
TABELA 16 - Notícias de maior repercussão	82
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	82
TABELA 18 – Alguns artigos publicados na Revista	84
TABELA 19 – Atividades relacionadas à Revista	85
TABELA 20 – Atividades relacionadas à Biblioteca	84

TABELA 21 – Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	85
TABELA 22 – Eventos realizados pela Escola de Contas	87
TABELA 23 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	87
TABELA 24 – Quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	92
TABELA 25 – Eventos realizados pela Escola de Contas	92
TABELA 26 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	93
TABELA 27 – Execução orçamentária	98
TABELA 28 – Atividades desenvolvidas – Controladoria Interna.....	98
TABELA 29 – Comunicados emitidos – Controladoria Interna	98

Lista de Gráficos

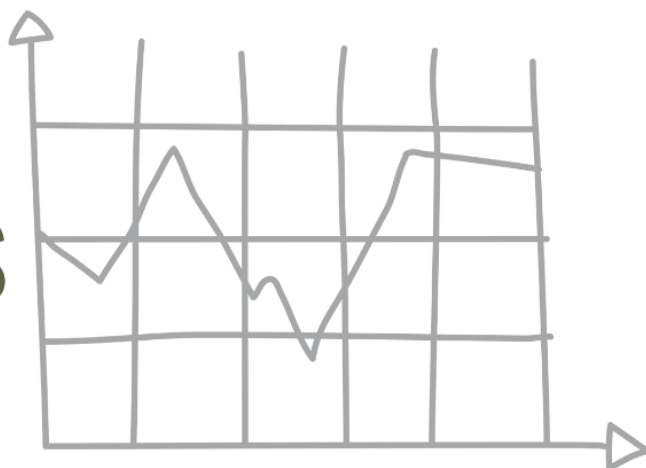


GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no 2º trimestre	31
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no 2º trimestre	31
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no 2º trimestre	32
GRÁFICO 4 - Registro de atos.....	47
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	64
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	69
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	75
GRÁFICO 8 - Origem das demandas.....	76
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas.....	76
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas	77
GRÁFICO 11 - Situação das demandas	78
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)	78
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados.....	86
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG	91

sumário



1	SOBRE O TCEMG	11
1.1	Competências constitucionais	11
1.2	Jurisdição	13
1.3	Composição	15
1.4	Estrutura e organograma.....	16
1.5	Formas de deliberação	19
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização.....	20
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	22
2.1	Identidade organizacional	22
2.2	Mapa Estratégico	22
2.3	Cadeia de Valor.....	23
2.3.1	Conceito.....	23
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	27
3.1	TCEMG em números.....	29
3.2	Processos autuados e deliberados	30
3.3	Instrumentos de fiscalização	33
3.4	Ações de incremento à atividade finalística	35
3.5	Ações de controle externo realizadas no exercício	42
3.5.1	Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos	42
3.5.2	Promoção da transparência e do controle social	55
3.5.3	Aprimoramento da Gestão Pública	57
3.5.4	Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	63
3.5.5	Controle com interveniência de terceiros	68
3.5.6	Normatização.....	68
3.6	Sanções	70
4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	74

4.1	Parcerias firmadas	74
4.2	Ouvidoria	74
4.3	Divulgação institucional.....	79
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	79
4.3.2	Serviços disponibilizados	79
4.3.3	Intranet	82
4.3.4	Redes sociais (Twitter e Facebook)	82
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	82
4.3.6	Revista do TCEMG.....	83
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	84
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)	85
4.4	Apoio educacional	86
5	GESTÃO	88
5.1	Planejamento e gestão	89
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual.....	90
5.2	Gestão de pessoas	90
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	91
5.3	Gestão orçamentária e financeira	96
5.4	Controle Interno	96
5.4.1	Atividades desenvolvidas.....	97
5.4.2	Comunicados	98

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao mandamento constitucional exarado no art. 76, §4º, da Constituição Estadual e ao disposto no art. 4º, IX, da Resolução n. 12/2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2019, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Como um dos principais instrumentos republicanos destinados à concretização da democracia e dos direitos fundamentais, o Tribunal busca desempenhar o controle da legitimidade, da economicidade e da eficiência do emprego de recursos públicos com o objetivo de propiciar o bem comum em benefício da sociedade. Pretende, assim, alcançar sua visão de futuro - ser reconhecido como Instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.



No primeiro momento, com ações pedagógicas, o Tribunal realiza a orientação, dando subsídios aos gestores para que eles cumpram as metas previstas em lei, e, na sequência, verifica a sua efetivação. Se ainda constatar o descumprimento de normas, sem a possibilidade do ajustamento necessário, então, aplica as sanções legais cabíveis.

Dessa forma, em cumprimento às suas atribuições constitucionais e legais, bem como alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2020, com foco em dois pilares: a efetividade do controle interno do jurisdicionado e a eficácia no acompanhamento das receitas públicas, o TCEMG desenvolveu neste trimestre várias atividades que são apresentadas neste relatório.

Também, estão anotadas informações gerais e específicas realizadas nos meses de abril, maio e junho de 2019. Elas contemplam as deliberações do Tribunal, as ações de fiscalização realizadas, os processos examinados pelas unidades competentes, a execução orçamentária e financeira do referido período, as ações de capacitação dos servidores, a divulgação de informações institucionais, o controle interno e o social.

Entre as diversas atividades desenvolvidas, destaca-se a realização da primeira etapa do *Encontro Técnico TCEMG e os Municípios*, edição 2019, abordando o tema **O fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal**, nos dias 13 e 14 de junho, em Belo Horizonte. No decorrer deste ano, outras seis cidades serão sede das etapas seguintes: Montes Claros, Paracatu, Alfenas, Ipatinga, Patrocínio e Juiz de Fora.

Nesses eventos, realizados em parceria com a Associação Mineira de Municípios – AMM – e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae-MG –, são ministradas palestras sobre o Controle com desenvolvimento, Eficiência na arrecadação tributária, Aproximação entres os controles, Empreendedorismo e fomento à economia local, Consolidação do *Programa Na Ponta do Lápis*, como também debates sobre Tomadas de Contas Especial e prevenção de ilícitos e exposição do *Projeto Receitas Públicas Municipais*.

A novidade dos Encontros Técnicos neste ano é a apresentação de boas práticas e casos de sucesso que resultaram em melhorias na gestão dos recursos públicos municipais. A meta do Tribunal é a capacitação continuada dos agentes públicos com vistas a auxiliá-los a aprimorar a administração municipal e melhorar a arrecadação.

Ressalta-se ainda o Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2019, firmado entre o Tribunal e a AMM no 36º *Congresso Mineiro de Municípios*. O Termo tem como objeto o desenvolvimento de ações comuns entre os partícipes voltadas para divulgação do Projeto *Receitas Públicas Municipais*, desenvolvido pelo Tribunal.

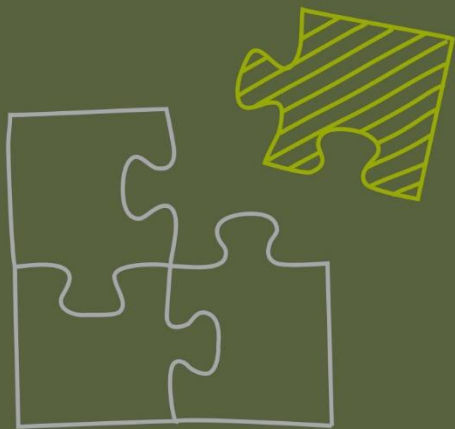
Esse Projeto visa qualificar gestores e assessores municipais para tornar a arrecadação dos municípios mais eficiente, induzindo melhores práticas de gestão e, assim, diminuir a dependência dos repasses estaduais e federais. Com o desenvolvimento desse Projeto, o Tribunal pretende analisar não apenas os indicadores percentuais, numéricos, mas também os indicadores de qualidade, trabalhando junto com os municípios pela efetividade na gestão pública. Busca, dessa forma, fortalecer o caráter pedagógico e fomentar a cultura do controle das contas públicas como forma de desenvolvimento socioeconômico.

E ainda, no *Congresso Mineiro de Municípios* promovido pela AMM, cujo tema foi *Novos governos. Perspectivas, Desafios e Compromisso com os Municípios*, o Tribunal ministrou algumas palestras para orientar os jurisdicionados a desenvolver boas práticas. Nesse evento, os participantes puderam conhecer de perto o trabalho da Ouvidoria e receber informações sobre o Portal Receitas, o Programa *Na Ponta do Lápis*, o *Sistema Informatizado de Contas Municipais* (Sicom), o *Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal* (Fiscap) e o *Cadastro de Agentes Públicos Municipais* (CAPMG) no estande do Tribunal.

Em suma, todas as ações registradas evidenciam o propósito e o comprometimento do Tribunal no exercício de sua missão institucional em benefício da sociedade.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente

SOBRE O TCE



1 SOBRE O TCEMG

1.1 *COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS*

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.



d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

- I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;
- II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;
- III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;
- IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;
- V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;
- VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;
- VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

O Tribunal de Contas possui 11.651 (onze mil e seiscentos e cinquenta e um) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autorarquias	72
Empresas Públicas	93
Fundações	81
Fundos	35
Órgãos	6
Secretarias	155
Sociedades de Economia Mista	589
Outros	43
Total	1.074

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autorarquias	177
Câmaras	857
Conselhos	143
Defesa Civil	165
Empresas Públicas	31
Fundações	305
Fundos	2.372
Outros	53
Prefeituras	853
Secretarias	448
Sociedades de Economia Mista	17
Total	5.421

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	167
Caixas Escolares	4.925
Associações de Municípios	64
Total	5.156

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.



1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembléia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembléia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembléia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.



d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

ORGANOGRAMA TCEMG

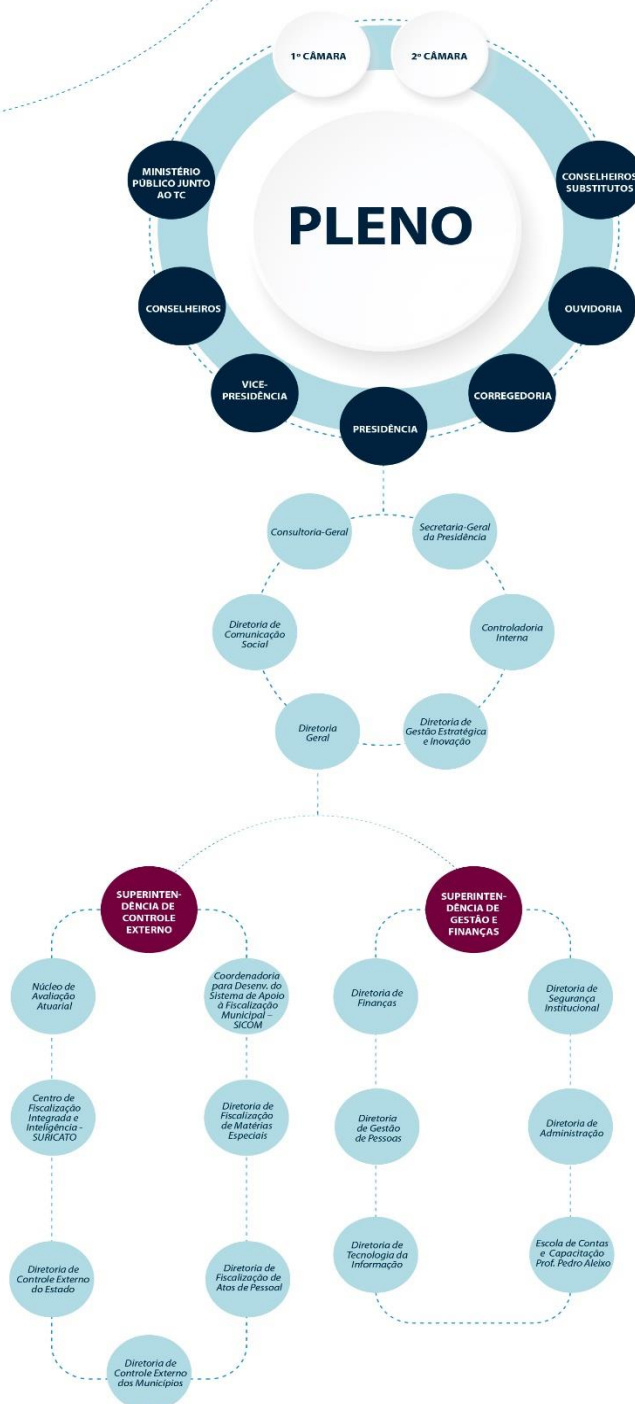


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.



1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

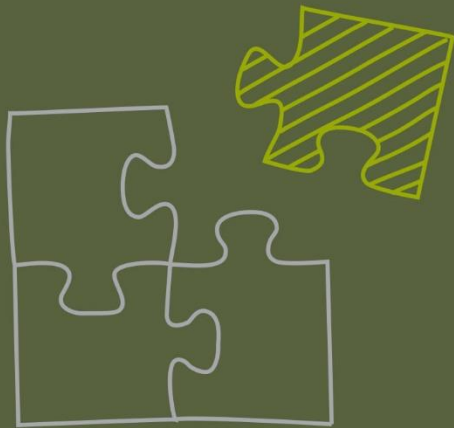
Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela 4.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019

2019	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$100.330.308.180,00	R\$111.773.670.980,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$4.998.685.881,00	R\$4.998.685.881,00
Municípios	R\$76.744.700.369,00	R\$76.744.700.369,00
Total	R\$ 182.073.694.430,00	R\$ 193.517.057.230,00

Fontes: LOA 2019 e Suricato.

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO



2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

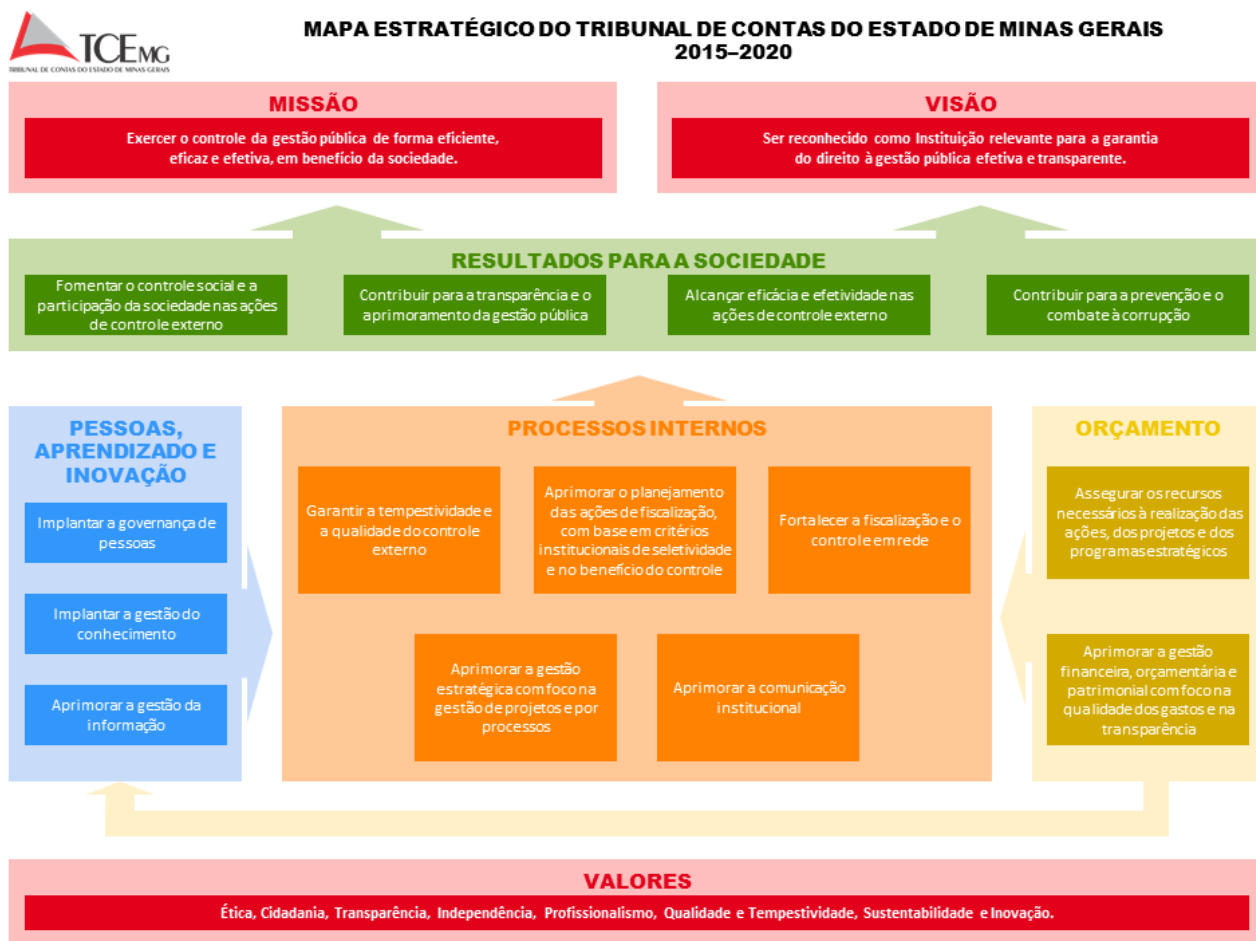


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf.

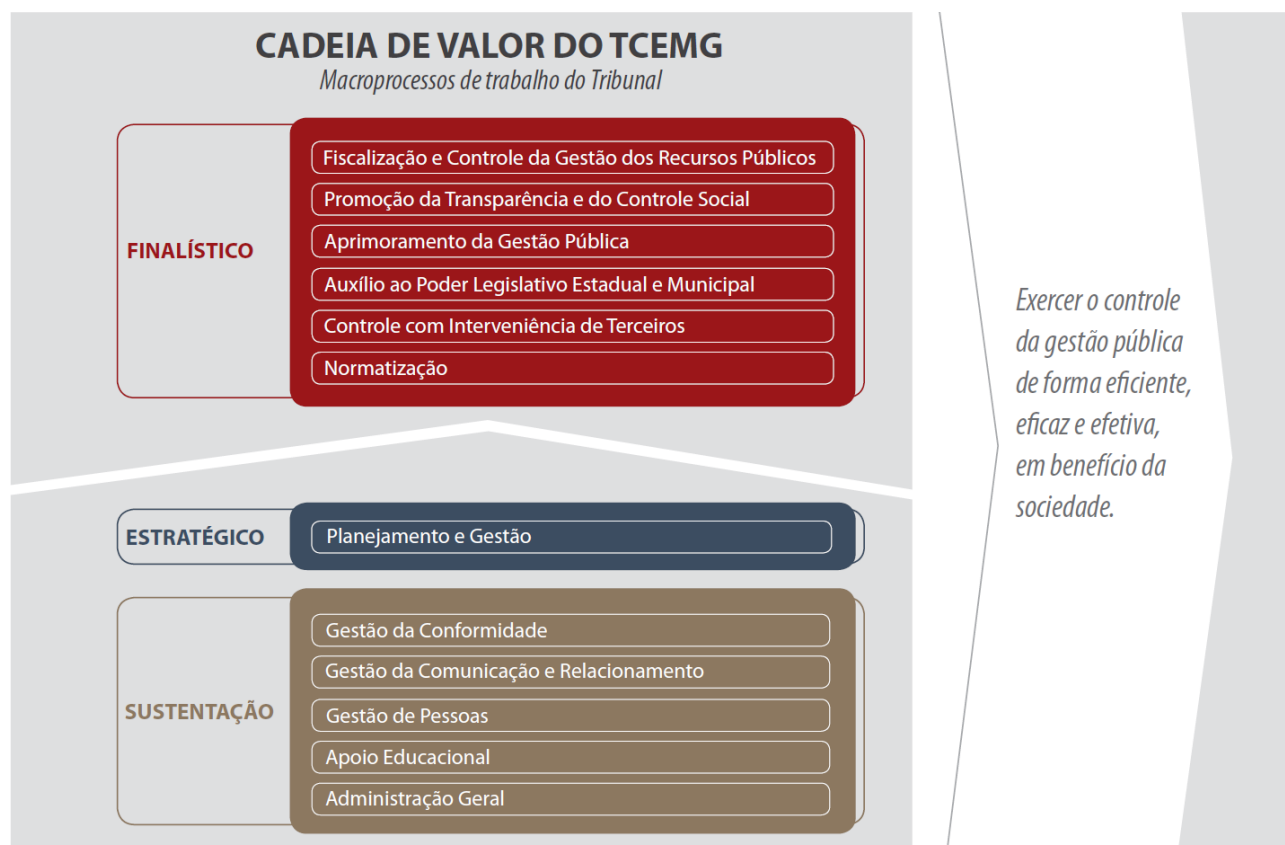
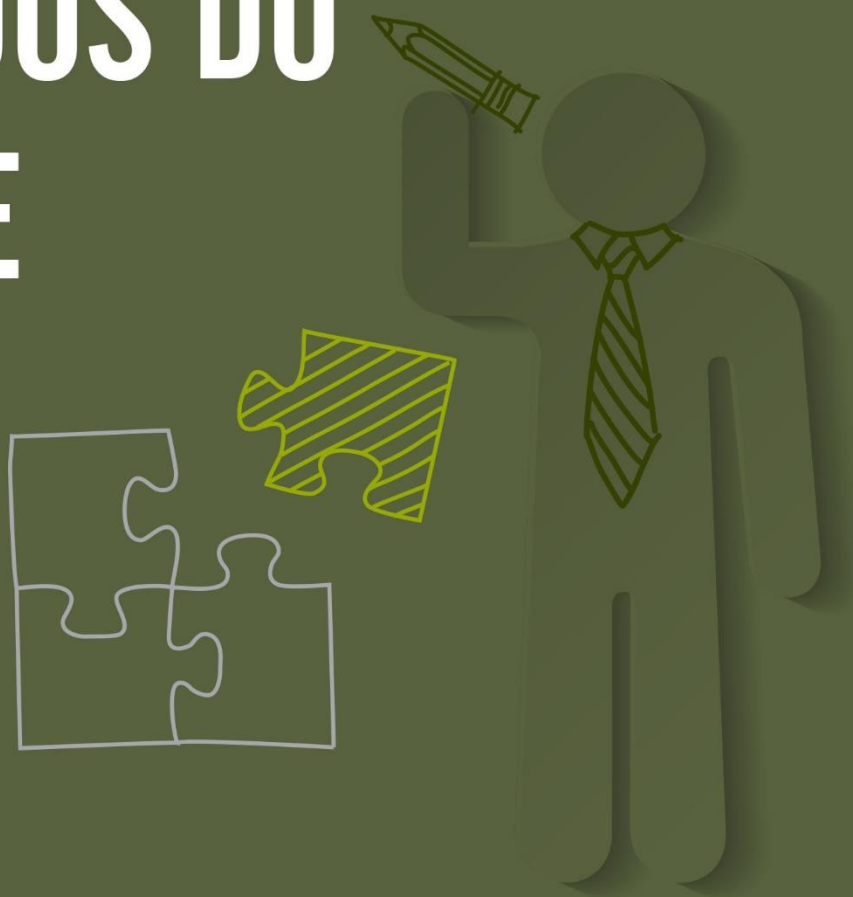


Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO



3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 02/2019.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

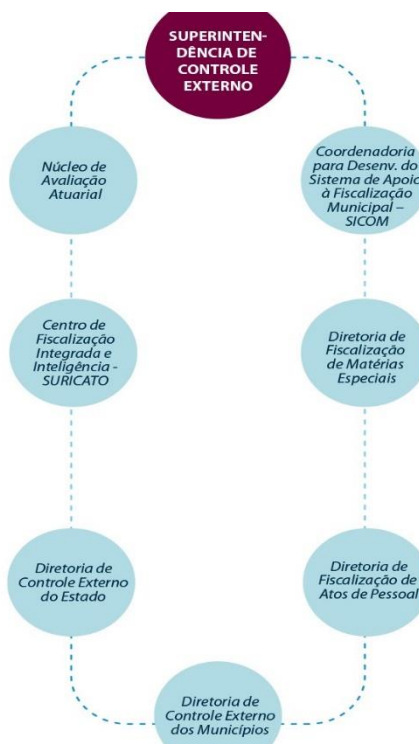


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);

- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários; e outros (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à implementação da política de fiscalização integrada e produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência (Suricato):

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. São eles:

- Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais.
- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
 - aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
 - às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no exercício, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela 5.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	2018	2019
Processos deliberados	6.473	7.815
Processos de fiscalizações deliberados	40	50
Atos de pessoal registrados	5.544	6.415
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	153	167
Consultas respondidas	3	11
Procedimentos licitatórios suspensos	9	17
Recursos deliberados	115	128
Sessões realizadas	32	35
Multas aplicadas	R\$ 280,0 mil	1,3 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 2,05 milhões	29,4 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	443	118
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	273	133
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 485,2 mil	R\$ 187,9 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 40,1 mil	R\$ 144,4 mil
Acórdãos publicados	1.751	1.460

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No primeiro trimestre, foram autuados 4.897 (quatro mil oitocentos e noventa e sete) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 7.815 (sete mil oitocentos e quinze) processos.

A Tabela 6 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no primeiro trimestre de 2019.

TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No trimestre

Grupo de Natureza	2018			2019		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	5.789	5.573	216	4.418	6.703	-2.285
Consulta	51	48	3	56	45	11
Denúncia e Representação	218	208	10	221	316	-95
Fiscalização	15	40	-25	4	50	-46
Prestações de Contas	793	242	551	23	323	-300
Processo Administrativo	-	77	77	-	60	60
Tomadas de Contas	16	99	-83	30	143	-113
Outras Naturezas	124	186	-62	145	175	-30
Total	7.006	6.473	533	4.897	7.815	-2.918

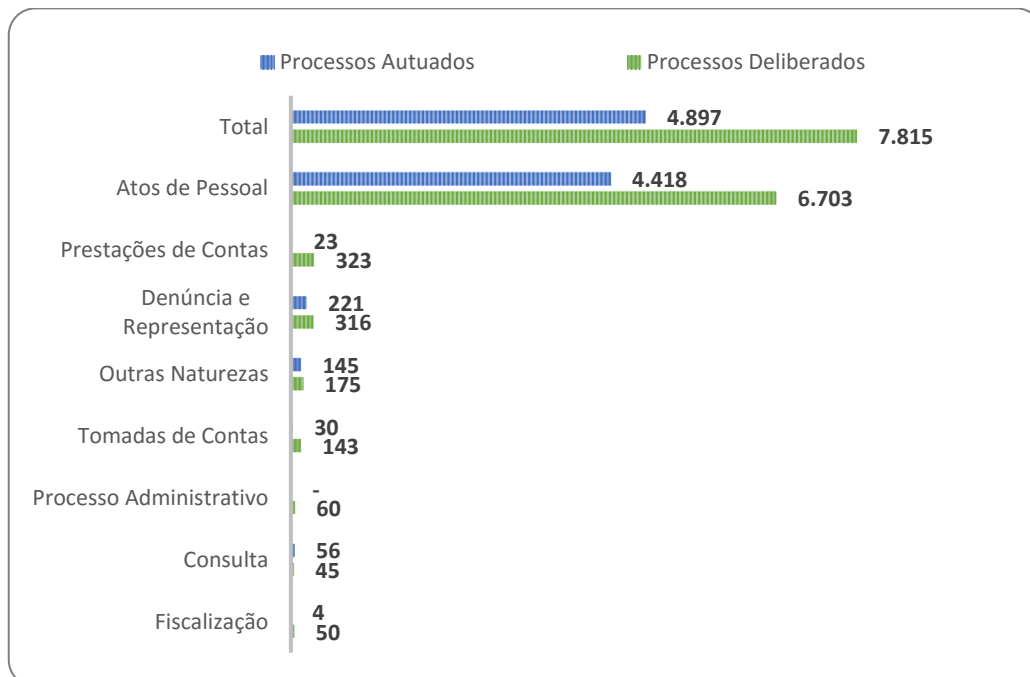
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

Relatório de Atividades

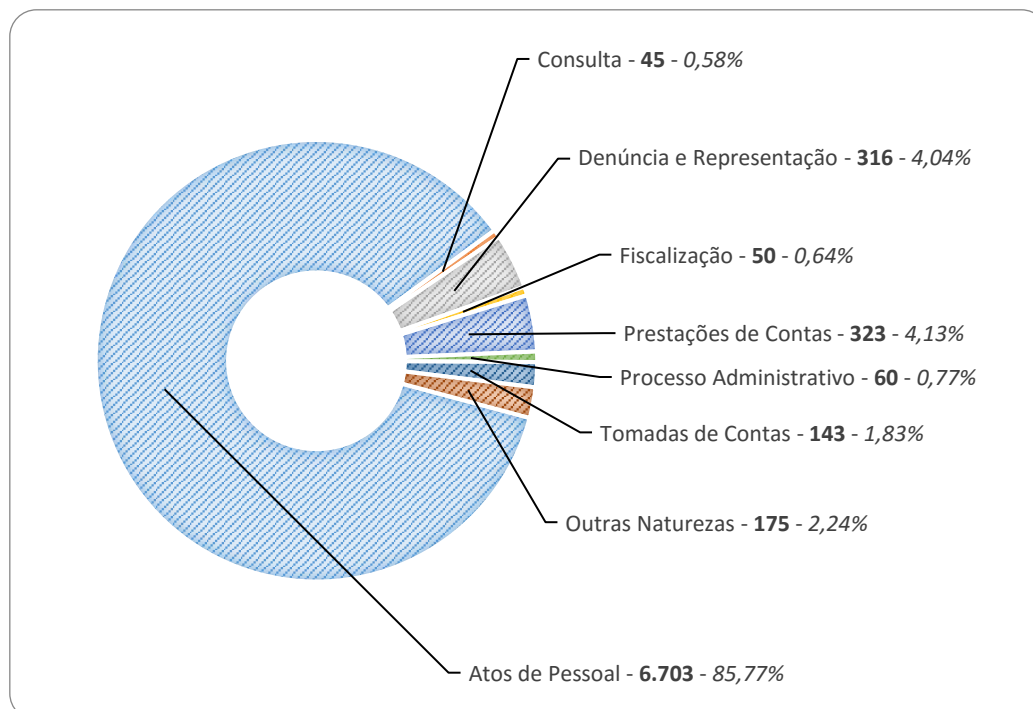
2º trimestre de 2019

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no 2º trimestre



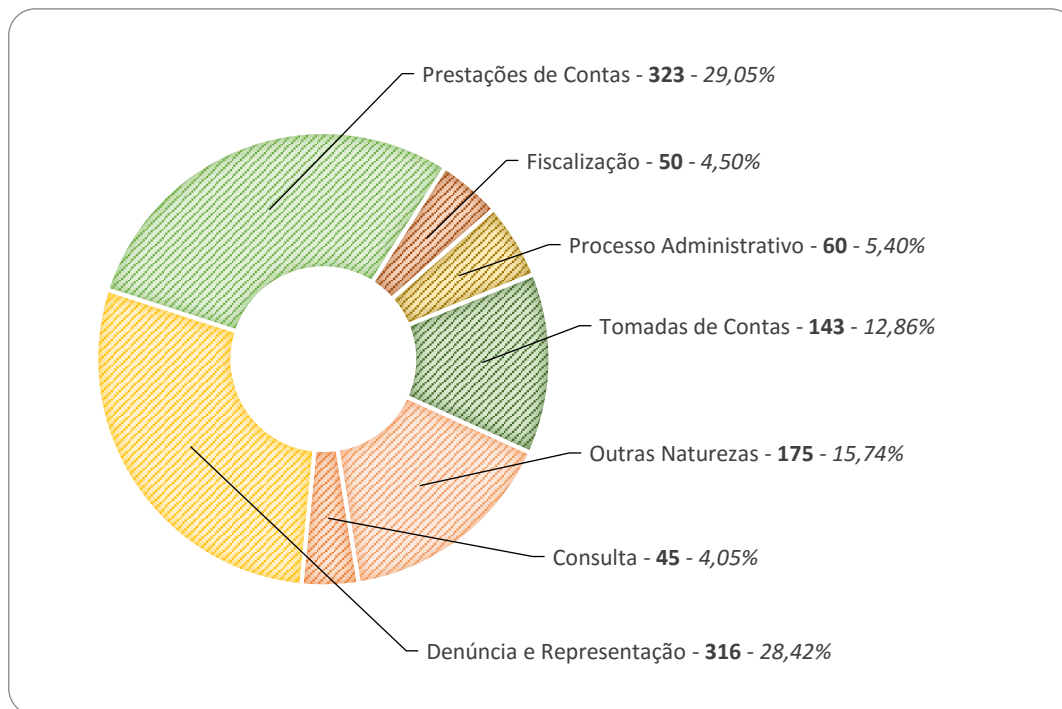
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no 2º trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

**GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no 2º trimestre
(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)**



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade

de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		CrITÉRIOS Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

- I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;
- II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 AÇÕES DE INCREMENTO À ATIVIDADE FINALÍSTICA

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 42 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza essas informações, individual ou conjuntamente, em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque (continua)

Apoio ao projeto estratégico Aprimoramento de Ferramentas de Fiscalização e Controle de Obras Públicas

Objeto: Avaliação das fontes de dados disponíveis nos bancos de dados internos.

Finalidade: Avaliar o conteúdo, a consistência e a inter-relação de dados dos sistemas próprios do TCEMG que contêm informações utilizáveis na fiscalização de obras e produção de relatório com levantamento de eventuais necessidades de melhoria ou correções necessárias, apresentação de proposta ou sugestões de melhorias.

Benefício esperado e/ou alcançado: Minimização do risco de informação inconsistente ou incompleta.

Etapas:

- Relatório de proposta do Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais/Suricato para arquitetura da informação na obtenção e posterior disponibilização de dados e informações voltados à fiscalização e acompanhamento de obras públicas e serviços de engenharia – concluído.
- 03 relatórios com indicação de correções, ajustes e sugestões de melhorias e devidas justificativas, encaminhados à unidade técnica competente para providências cabíveis – concluídos.

Apoio ao projeto estratégico Aprimoramento de Ferramentas de Fiscalização e Controle de Obras Públicas

Objeto: Avaliação dos Requisitos de Obras banco de dados internos e sistemas externos - dados utilizáveis nas análises de contratações de obras e serviços de engenharia.

Finalidade: Diagnosticar a consistência e a qualidade dos dados referentes a obras e serviços de engenharia, obtidos em sistema próprio do Tribunal, comparado com a usabilidade e dados demonstrados em sistemas utilizados por outros órgãos de controle; aprofundamento no conhecimento de inconsistências ou falhas, a serem tratadas ou evitadas na modelagem do banco de dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Sugestão de melhorias e aspectos a serem considerados para definição de requisitos de acompanhamento e controle de obras e serviços de engenharia, minimizando o risco de informação inconsistente ou incompleta.

Etapas:

- Relatório de identificação e catálogo dos dados do sistema próprio do Tribunal, controle e comparativo com os dados já disponíveis em outros sistemas. Concluído e encaminhado à unidade técnica competente.
- Relatório com estudo referencial para definição de categorias e tipos de objetos, tipos de licitação e critérios de julgamento. Concluído e encaminhado à unidade técnica competente
- Relatório com informações sobre dados disponíveis nos bancos de dados atuais sobre obras e serviços de engenharia contratados por entes estaduais; análise de vínculos de possibilidades e restrições de vínculos e avaliação de convergência de denominação entre bancos de dados internos, proposta de modelo de planilha e leiaute de importação de dados para informação da planilha orçamentária de obras. Concluído e encaminhado à unidade técnica competente.

Apoio na elaboração de leiautes e visualizações para obras e serviços de engenharia

Objeto: Participação nas reuniões, levantamentos de dados e contribuições técnicas à Assessoria da DFME para adequações de campos existentes no SICOM e definição de requisitos de editais de obras e serviços de engenharia.

Finalidade: Contribuir para a melhoria da qualidade das informações prestadas pelos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado: Contribuição para a validação técnica das soluções propostas.

Etapa: Reuniões periódicas (dedicação de 12 horas semanais). Em andamento.

Participação no Projeto ALICE Nacional - Estruturação de metodologias e soluções de TI

Objeto: Estruturação de bancos de dados internos para armazenamento dos editais e dos resultados provenientes do sistema; desenvolvimento das tipologias de texto e interface de visualização.

Finalidade: Desenvolver solução de TI para análise automatizada de editais de licitação, com tipologias previamente definidas, com emissão de alertas e sistemática de seleção de objetos e ações de controle.

Benefício esperado e/ou alcançado: Otimização do controle prévio de licitações do Estado e dos Municípios Mineiros.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ação em destaque (conclusão)

Aprimoramento dos Indicadores para Definição de Risco, Materialidade e Relevância

Objeto: Definição de requisitos para o Módulo de Editais de Licitação e Módulo de Obras Públicas, essenciais para trilhas e malhas desenvolvidas pelo SURICATO.

Finalidade: Definir informações que deverão ser encaminhadas de forma estruturada para possibilitar a construção de análises consideradas prioritárias.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Consolidação do banco de dados consistente e confiável, com a finalidade de assegurar:

- Banco de dados consistente e confiável.
- Possibilidade de cruzamento com outros bancos de dados.
- Informações atualizadas de modo a possibilitar emissão de alertas tempestivos.
- Massa de dados suficientes para elaboração de indicadores e malhas apropriados.
- Possibilidade de aplicar ferramentas atuais de inteligência artificial para identificação de tipologias previamente especificadas.

Etapa: Análise e definição de requisitos – Relatório em andamento.

Fontes: Relatórios de Atividades do Suricato - 2º Trimestre 2019

Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ação em destaque (continua)

Análise e Aprimoramento de Trilhas de Fiscalização decorrentes de Acordo de Cooperação

Objeto: Análise dos indícios gerados (por amostragem) e envio de eventuais sugestões para melhoria das trilhas de auditoria disponibilizadas pelo TCU, decorrentes do acordo de cooperação que resultou no estabelecimento de estratégia para controle conjunto sobre temas de Atos de Pessoal.

Finalidade: Analisar os resultados obtidos com a aplicação dos requisitos das malhas para subsidiar ações de fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado: Subsídios às ações de controle da área técnica com o propósito de:

- Promover a regularização de Atos de Pessoal que estejam em desconformidade com a Constituição Federal de 1988, legislação de referência e jurisprudência aplicável.
- Produzir informações estratégicas.
- Adquirir conhecimento sobre as bases de dados da Rede InfoContas.
- Estabelecer cooperação técnica por intermédio da articulação e do intercâmbio de informações e de conhecimentos entre os TCs, buscando ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo;
- Melhorar a efetividade das ações de fiscalização.
- Aumentar a sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores.

Etapa: Em andamento – Análise e aprimoramento dos resultados da malha

Elaboração de Malha Eletrônica de Atos de Pessoal

Objeto: Elaboração de Malha Eletrônica para verificar inobservância de requisitos constitucionais aplicáveis a servidores públicos e homologação dos resultados extraídos.

Finalidade: Analisar os resultados obtidos com a aplicação dos requisitos da Malha do Tema de Atos de Pessoal para subsidiar ações de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Subsídios às ações de controle da área técnica com o propósito de:

- Produzir informações estratégicas.
- Adquirir conhecimento sobre as bases de dados do CAPMG.
- Melhorar a efetividade das ações de fiscalização do CAPMG.
- Aumentar a sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores.
- Interromper pagamentos indevidos e combater fraudes.

Etapa: Concluído - Elaborado e encaminhado Relatório Técnico

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ação em destaque (continuação)

Participação no Desenvolvimento de Módulo do CAPMG

Objeto: Participação no Levantamento de Requisitos e testes do Módulo de Acompanhamento de Indícios de Irregularidades do Cadastro de Agentes Públicos de Minas Gerais (CAPMG) junto a Área Técnica e a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Finalidade: Viabilizar a realização de acompanhamento de indícios de irregularidades de forma automatizada dos dados extraídos das malhas de fiscalização eletrônicas.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento do Módulo de Acompanhamento de Irregularidades do CAPMG com o propósito de:

- Melhorar o conhecimento sobre os indícios apontados nas malhas.
- Melhorar a efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento.
- Aumentar a sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores.
- Detectar vulnerabilidades.

Etapas:

- Concluído - Módulo de encaminhamento das respostas dos indícios de irregularidades testado, implantado e em utilização pelo jurisdicionado.
- Em andamento - Módulo de análise das respostas dos jurisdicionados em fase de desenvolvimento pela DTI.

Elaboração de Banco de Tipologias

Objeto: Levantamento, catalogação e registro das tipologias definidas nas trilhas de fiscalização já realizadas pelo núcleo.

Finalidade: Registrar de forma formalizada e sistemática as tipologias utilizadas nas trilhas de fiscalização do tema Atos de Pessoal

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Registro e aprimoramento do conhecimento sobre os indícios de irregularidades já desenvolvidos.
- Estruturação das trilhas de fiscalização já desenvolvidas.

Etapas: Concluído - Elaborado um banco de tipologias do Núcleo de Fiscalização de Atos de Pessoal armazenado no Suricato.

Levantamento de Legislação

Objeto: Levantamento das legislações municipais referentes a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos para a legislatura 2017-2020, bem como a revisão geral anual nos termos com o disposto no inciso X do art. 37 da CF.

Finalidade: Concentrar um banco de legislação pertinente à fixação de subsídios de Agentes Políticos para fundamentar os trabalhos do Núcleo de Atos de Pessoal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Produção de informações estratégicas.
- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento.
- Aumento da sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores.

Etapas: Em Andamento – Pesquisa e armazenamento das legislações dos municípios mineiros.

Avaliação dos dashboards de Atos de Pessoal

Objeto: Avaliação, atualização e propostas de melhorias dos painéis já desenvolvidos pelo Núcleo de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Finalidade: Disponibilização nos painéis de informações atualizadas, estratégicas e relevantes relativas à fiscalização de Atos de Pessoal.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapas: Em andamento.

Fontes: Relatórios de Atividades do Suricato- 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ação em destaque (conclusão)

Levantamento de Informações para subsidiar ação de fiscalização

Objeto: Levantamento e cruzamento de informações dos bancos de dados do CAPMG, FISCAP e SGAP relativas a aposentadorias.

Finalidade: Subsidiar a equipe da Diretoria de Fiscalização de Municípios no planejamento da inspeção.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Produção de informações estratégicas.
- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização do CAPMG.

Etapa: Concluído - Elaborado e encaminhado Relatório Técnico.

Levantamento de informações para subsidiar inspeção em município realizada pela DFAP

Objeto: Levantamento de informações nos bancos de dados da RAIS relativas a Atos de Pessoal usando ferramentas de BI.

Finalidade: Subsidiar a equipe da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal na realização de auditoria de atos de pessoal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Colaboração com a DFAP na extração de dados e informações para subsidiar inspeção de atos de pessoal em município.
- Produção de informações estratégicas.
- Aquisição de conhecimento sobre as bases de dados da RAIS.

Etapa: Concluído - Elaborado e encaminhado Relatório Técnico.

Fontes: Relatórios de Atividades do Suricato- 2º Trimestre 2019

Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios

Ação em destaque (continua)

Mapeamento do comportamento da arrecadação das receitas municipais

Objeto: Estudos e análises, na base de dados do Suricato, para verificar a realidade municipal e definir estratégias de intervenção.

Finalidade: Conhecer a realidade da arrecadação tributária municipal para que o Projeto Receitas pudesse ser implementado.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Criação de um painel específico para o acompanhamento das receitas municipais no qual dados, relatórios e análises de todos os Municípios são fornecidos e distribuídos em 77 planilhas, mapas e gráficos. Além de diversas funcionalidades como filtros (por exercício, coordenadorias, limite territorial, natureza de receitas, detalhamento de impostos), possibilidade de exportação de dados e de downloads, classificação dos Municípios por faixa populacional e por renda, atualização diária dos relatórios.

Etapa: Finalizado. Em constante atualização e melhoria.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Comunicados das fragilidades e solicitação de atendimento às recomendações do TCE-MG

Objeto: Municípios contemplados pelas fases do Projeto Receitas. Na primeira fase do projeto, está prevista a emissão de 428 (acréscimo de quatro que responderam o Questionário da Receita) comunicados para municípios selecionados conforme critérios: menor percentual de Receita Tributária no período de 2013 a 2017; população economicamente ativa acima de 10% e/ou a população que recebe até ½ salário mínimo é inferior a 50% e responderam o Questionário e não foram selecionados para auditoria de conformidade.

Finalidade: Melhorar a gestão fiscal dos Municípios, por meio das recomendações feitas a partir do diagnóstico elaborado pelo TCE-MG. E, a partir disso, aumentar as receitas próprias municipais e reduzir a dependência de transferências.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

Já foram emitidas aproximadamente 5.800 recomendações para os jurisdicionados visando à contribuição para a melhoria da arrecadação própria dos municípios. Já foram implementadas algumas medidas, podendo-se apurar os seguintes benefícios:

- Capacitação dos servidores da área de arrecadação/tributação – 3 Municípios;
- Elaboração, pelos Municípios, com a ajuda do TCE-MG, de normas organizacionais que melhorarão a gestão fiscal e administrativa – 5 Municípios;
- Nota Fiscal Eletrônica – implementação e/ou efetiva utilização – 2 Municípios;
- Aquisição de veículos para área de fiscalização – 1 Município;
- Melhorias nos sistemas e na estrutura para efetivação da cobrança da dívida ativa e para inscrição de inadimplentes em cadastro de devedores – 4 Municípios;
- Fiscal de Tributos – elaboração de projetos de lei para criação do cargo e/ou das atribuições específicos – previsão de concursos para provimento do cargo de fiscal de tributos – 7 Municípios;
- Adoção de medidas mais efetivas para combater a sonegação – 2 Municípios;
- Impostos Municipais – IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria e Cosip – maior acesso à informação e à educação fiscal que possibilitam melhor controle a maior arrecadação – aumento da receita tributária própria – 7 Municípios.

Etapas: Em andamento.

Desenvolvimento da Plataforma Virtual

Objeto: Municípios contemplados nas fases do Projeto Receitas.

Finalidade: Fornecer informações aos Municípios sobre sua realidade fiscal, bem como permitir o acesso ao diagnóstico específico e às recomendações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- O Portal Receitas foi lançado em 01/04/2019, sendo possível somente o lançamento manual dos ofícios, de cada comunicado e de cada item do diagnóstico, sendo que estas ações ainda são prerrogativa da DTI. Sessenta e cinco municípios já cadastraram 95 servidores para acompanhamento dos Comunicados.
- Em 03/05/2019, foram retomadas as ações que permitirão a expedição dos ofícios, comunicados e diagnósticos de forma automatizada.

Etapas: Finalizada a parte 1

Atividades Diversas

- Atendimento a 09 demandas do MPC, com o levantamento de 53 pesquisas de consulta a pessoas jurídicas e quadros societários.
- Atendimento a demandas da Superintendência de Controle Externo, com o levantamento de 04 pesquisas de consulta a pessoas jurídicas e quadros societários.
- 02 respostas em processos de Representação.

Fontes: Relatórios de Atividades do Suricato- 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado

Ação em destaque

Desenvolvimento de processo ETL para extração, transformação e armazenamento de dados dos jurisdicionados estaduais

Objeto: Carga e tratamento de Dados contábeis e financeiros do SAP BO – Prodeng – para o banco de dados do Laboratório do Tribunal.

Finalidade: Definir a rotina para alimentação contínua de base de informações do Governo de MG.

Benefício esperado e/ou alcançado: Armazenamento de informações tempestivas do Governo de Minas Gerais para uso no aprimoramento das ações de controle externo.

Etapa: Em andamento

Implementação de melhorias no Banco de Preços

Objeto: Aprimoramento de algoritmo de hierarquização e clusterização para tratamento de produtos inválidos, além de novo processamento com posterior inclusão de novos produtos no Banco de Preços.

Finalidade: Tornar o Banco de Preços mais completo para consulta.

Benefício esperado e/ou alcançado: Disponibilização de informações que promovam a economicidade nas aquisições de produtos pelo Poder Público.

Etapa: Em andamento

Validação do dashboard de Alerta de Preços

Objeto: Análises, testes, feedback e validação dos trabalhos técnicos de TI que estão sendo realizados no dashboard de Alerta de Preços.

Finalidade: Disponibilização de informações assertivas e evidenciamento de situações de riscos das compras públicas através do dashboard do banco de preços.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Detecção e alerta de riscos de superfaturamento nas compras públicas através da visualização dos painéis, para atuação tempestiva da fiscalização.

Etapa: Em andamento

Levantamento de Informações para subsidiar ação de fiscalização do MPC-MG

Objeto: Levantamento de informações sobre aquisição direta e comparação de preços de medicamentos praticados regionalmente durante um período conforme solicitação de Expediente 404/2019.

Finalidade: Atender à solicitação do MPC-MG para subsidiar seus trabalhos.

Benefício esperado e/ou alcançado: Fornecimento de informações subsidiem os trabalhos do MPC-MG, contribuindo para sua atuação em prol da fiscalização de dano ao erário.

Etapa: Concluído - Elaborado e encaminhado Memorando com as informações solicitadas.

Elaboração de dashboard de Despesas do Estado de Minas Gerais

Objeto: Utilização de informações do SIAFI para desenho de quadro detalhado de despesas do Estado de Minas Gerais utilizando a ferramenta Tableau.

Finalidade: Disponibilizar infográfico para consulta de despesas de jurisdicionados estaduais.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria do conhecimento da execução orçamentária dos jurisdicionados estaduais para subsidiar as ações de Controle do Tribunal.

Etapa: Concluído

Elaboração de dashboard para subsidiar o Plano Anual de fiscalização do estado

Objeto: Levantamento, análise e utilização de informações do SIAFI para desenho de quadro detalhado de despesas do Estado de Minas Gerais utilizando a ferramenta Tableau.

Finalidade: Disponibilizar infográfico para consulta dos auditores contendo informações sobre processos de compras, contratos, fornecedores e outros.

Benefício esperado e/ou alcançado: Disponibilização de informações que promovam a elaboração eficaz e assertiva do Plano Anual de fiscalização do estado.

Etapa: Concluído

Fontes: Relatórios de Atividades do Suricato- 2º Trimestre 2019

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO EXERCÍCIO

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

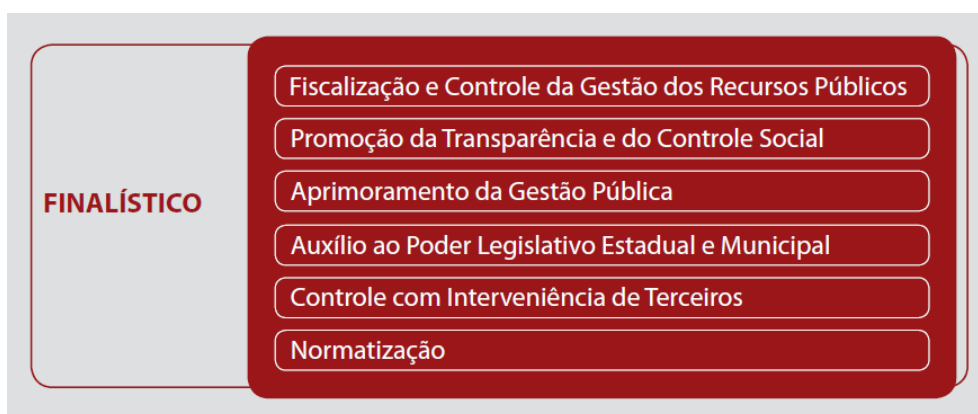


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o exercício, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e as medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque (continua)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Contratação de fornecimento de alimentação para a população carcerária nos presídios estaduais.

Finalidade: Avaliar a celebração e execução dos contratos de fornecimento de alimentação nos presídios, bem como avaliar os sistemas de controle adotados pela Secretaria de Estado de Administração Prisional para dimensionamento da população carcerária e refeições efetivamente adquiridas.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Correção das ocorrências apontadas visando à melhoria nos processos de aquisição de alimentos, com contratações feitas em conformidade com a legislação vigente, resguardando a competitividade e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração; bem assim visando à melhoria dos procedimentos de controle de aquisição de alimentos nos presídios.

Etapa: Execução em curso.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (continuação)

Auditorias de Conformidade

Objeto:

- Gestão do Regime Próprio de Previdência de Santa Luzia.
- Gestão do Regime Próprio de Previdência de Ibitiré.
- Gestão do Regime Próprio de Previdência de Sabará.

Finalidades: Verificar a consistência da base cadastral, a correção e a tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal e combate a desvios na contribuição e na concessão de benefícios.

Etapa: Em execução.

Auditorias de Conformidade

Objeto: Receita Tributária de: Alfenas; Unaí; Patos de Minas.

Finalidade: Implementar medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

Benefício esperado e/ou alcançado: Incremento da receita tributária municipal.

Etapa: Planejamento em curso.

Auditorias de Conformidade

Objeto: Receita Tributária de: Conselheiro Lafaiete; Ubá; Mariana; Curvelo; Viçosa

Finalidade: Implementar medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

Benefício esperado e/ou alcançado: Incremento da receita tributária municipal.

Etapa: Relatório preliminar em elaboração.

Inspeção Extraordinária

Objeto: Atos de gestão na Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Finalidade: Apurar supostas irregularidades em atos de gestão praticados na Câmara Municipal e na Prefeitura Municipal, sinalizados em Procedimentos Investigatórios Criminais MPMG - constantes dos Expedientes da Presidência n. 2556/2018, de 20/08/2018.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da gestão dos recursos públicos e ressarcimento de dano ao erário.

Etapa: Relatório preliminar em elaboração.

Inspeção Extraordinária

Objeto: Atos de gestão praticados na Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Guiricema.

Finalidade: Apurar supostas irregularidades em atos de gestão praticados na Câmara Municipal e na Prefeitura Municipal, determinadas nos Expedientes da Presidência nº 3301/2018 de 29/10/2018.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Correção de desvios ao interesse público e ressarcimento de dano ao erário.

Etapa: Relatório preliminar em elaboração.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Receita Tributária de Ubá, Mariana, Curvelo e Viçosa.

Finalidade: Implementar medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

Benefício esperado e/ou alcançado: Incremento da receita tributária municipal.

Etapas: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Verbas indenizatórias: Câmaras Municipais de Santa Luzia, Vespasiano, Contagem e Sabará.

Finalidades:

- Verificar a constitucionalidade e a legalidade do pagamento de despesas realizadas a título de verbas indenizatórias dos agentes políticos.
- Verificar a validade das prestações de contas apresentadas pelos vereadores no recebimento das verbas indenizatórias.

Benefício esperado e/ou alcançado: Economia aos cofres públicos municipais com as seguintes ações de controle:

- Imputação de débito em virtude de pagamentos indevidos vereadores, a título de verbas indenizatórias;
- Cessação de pagamento de despesas apontadas como indevidas pela equipe de inspeção.

Etapas: Relatório preliminar em elaboração.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE, da DCEM - 2º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1015600	Edital de Licitação	Verificar a regularidade Pregão Presencial nº 17/2016 - Processo Licitatório n. 075/2016 - Prefeitura Municipal de Pratápolis/MG.
1058524	Auditoria de Conformidade	Verificar cumprimento dos termos do acordo de parcelamento, aplicações financeiras –janeiro/2017 a junho/2018. - Inst. de Prev. dos Servidores de São Sebastião do Paraíso – INPAR.
1053854	Auditoria	Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária do Município de Fronteira .
1054204	Auditoria	Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária do Município de Uberaba .
1054136	Auditoria	Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária do Município de Itanhandu .
1041571	Auditoria	Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária do Município de Porteirinha .
1054129	Auditoria	Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária do Município de Três Corações .
1048976	Auditoria	Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária do Município de Congonhas .
1054046	Auditoria	Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária do Município de Itaú de Minas .
1058528	Auditoria	Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município de Pouso Alegre .

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1054214	Auditoria	Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município de Barbacena .
1054271	Auditoria	Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município de Fronteira dos Vales .
1058529	Auditoria	Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município de Francisco Sá .
1054002	Auditoria	Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município de Governador Valadares .
1054048	Auditoria	Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município de Belmiro Braga .

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE, da DCEM - 2º Trimestre 2019

Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1054196	Tomada de Contas Especial	Apurar Irregularidade das contas relativas ao convênio n. 204/2012/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da SEGOV/SUBSEAM, e o Município de Frei Inocêncio
1031735	Tomada de Contas Especial	Apurar Irregularidade das contas relativas ao Convênio nº 67/2011/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Capitão Enéas
1058695	Tomada de Contas Especial	Apurar Irregularidade na execução do Convênio nº 1960/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Grupo de Integração Social, Apoio ao Portador de HIV/AIDS e Informações Gerais – Vhiver.
1007416	Tomada de Contas Especial	Apurar irregularidade na execução de convênio, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a entidade Social Brasil, para aquisição de materiais para confecção de vestimentas para os festejos juninos.
1015345	Tomada de Contas Especial	Apurar irregularidades na execução do convênio 95/2012 - transporte escolar, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Novo Cruzeiro.
1007918	Tomada de Contas Especial	Recursos repassados por meio de Incentivo Fiscal a empreendedor cultural.
1054286	Tomada de Contas Especial	Recursos repassados pelo Município de Uberlândia por meio dos convênios n. 148/2015 e n. 133/2016.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DCEE - 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

Ações em destaque

Planejamento de cursos e treinamentos

Objeto: Discutir temas atinentes a atos de pessoal e gastos públicos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Preparar a equipe para os crescentes desafios enfrentados pela Coordenadoria.
- Exercer o controle com mais segurança, mais consistência e mais conhecimento.

Etapas: Propostas já submetidas à análise e aprovação da Escola de Contas.

Elaboração dos Relatórios de Inspeção

Objeto: Sistematizar os problemas encontrados no município, apontando sugestões de solução.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Solucionar problemas envolvendo os atos de pessoal nos municípios mineiros.
- Regularizar situações que estão em conflito com mandamentos constitucionais no que tange aos atos de pessoal, notadamente quanto à exigência de submissão a concurso para ingresso no serviço público.

Etapas: Relatórios em andamento.

Participação da Coordenadora nos Cursos de: FOCUS, TC EDUCA, SEI, Mapeamento de Competências e Liderança em foco.

Objeto: Aprimorar conhecimentos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Maior capacitação da liderança.
- Melhor qualificação para o enfrentamento das demandas da Coordenadoria.

Etapas: Curso concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 2º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1058880	Edital de Concurso	Provimento de cargos do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira.
1066900	Edital de Concurso	Provimento de empregos públicos na Prefeitura Municipal de Carneirinho.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 2º Trimestre 2019

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

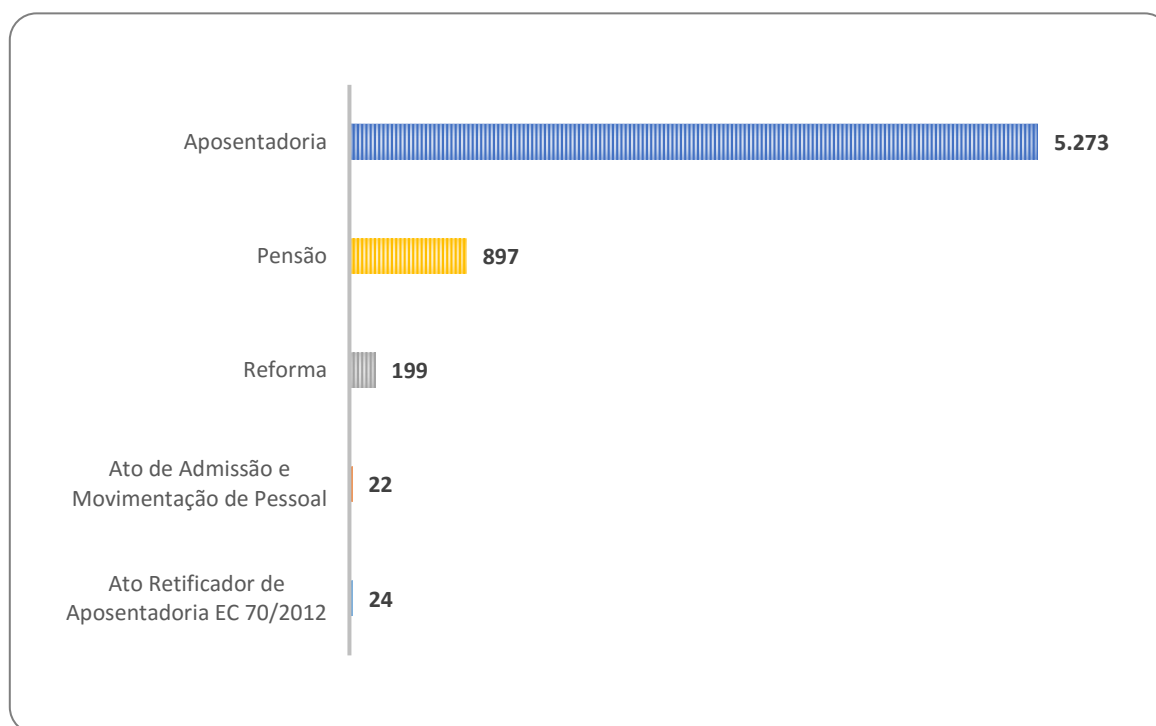
O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No período, foram registrados 24 (vinte e quatro) atos revisionais de aposentadoria EC 70/2012, 5273 (cinco mil, duzentas e setenta e três) aposentadorias, 897 (oitocentas e noventa e sete) pensões, 199 (cento e noventa e nove) reformas, 22 (vinte e dois) atos de admissão e movimentação de pessoal, conforme demonstrado no Gráfico 4.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP

Fiscalização das concessões comuns e das parcerias público-privadas no âmbito estadual e municipal

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1058544	Denúncia	Concorrência nº 001/2018 para a concessão do serviço de transporte coletivo do Município de Ibiá.
1058749	Representação	Procedimento licitatório para autorizar a concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Santo Antônio do Amparo.
1058813	Denúncia	Concorrência nº 006/2018 para seleção da proposta mais vantajosa visando contratar operadora mediante concessão para exploração e prestação do serviço de transporte coletivo no Município São Sebastião do Paraíso
1066586	Denúncia	Concorrência nº 02/2019 para selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública, incluindo a responsabilidade pelo pagamento dos custos com energia elétrica do Município de São Francisco.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1066600	Edital de Licitação	Edital de Licitação referente à Concorrência Pública n.01/2019 realizada pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON, destinada à concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de Contagem.
1066600	Edital de Licitação	Edital de Licitação referente à Concorrência Pública n.01/2019 realizada pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON, destinada à concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de Contagem.
1054288	Edital de Licitação	Edital de Licitação referente à Concorrência Pública n.002/2018 realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Associação da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG, CNPJ 21.406.451/001-01, cujo objeto é a concessão do serviço público de gerenciamento de resíduos sólidos.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 2º Trimestre 2019

Fiscalização dos procedimentos licitatórios

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1066506	Denúncia	Processo Licitatório promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, motorista, manutenção predial, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, dispensadores/suportes, materiais e insumos, no valor estimado de R\$109.413.354,83
1066512	Denúncia	Contratação de “empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, disponível em todo Estado de Minas Gerais para a frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, serviços de borracharia (fora do município de Ponte Nova), trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, produtos e acessórios de reposição genuínos, conforme condições e especificações deste edital” (fl. 31), com valor estimado das despesas em R\$ 4.125.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil reais), conforme Termo de Referência, fl. 121.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1058833	Denúncia	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento em postos de combustíveis credenciados através do fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pelos órgãos/entidades do Município de Rio Paranaíba, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, compreendendo sistema de gerenciamento integrado” (fl. 21). O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.724.426,09 (Dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), fl. 161.
1047889	Denúncia	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários a serem executados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento”.
1058913	Denúncia	Contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços técnicos de informática para a SEF/MG, sob demanda, no valor estimado de R\$32.807.707,50 (trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).
1071433	Denúncia	Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte-técnico eventual e permanente e acompanhamento no envio das prestações de contas, com valor estimado de R\$3.429.431,43

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 2º Trimestre 2019

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque (continua)

Monitoramento das despesas com Pessoal e Dívida para controlar os percentuais tendo em vista os limites de alerta e prudencial.

Finalidade: Acompanhamento e confronto com os percentuais de limite.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da gestão de despesas com pessoal e dívida.

Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (Sicom LRF/Consulta/ 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019).

Objeto: Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2019.

Finalidade: Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Projeto em andamento.



Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (continuação)

Validação e homologação da LRF eletrônica 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 1º quadrimestre e 2º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º quadrimestre e 2º Bimestre.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas. **Etapas:** Projeto em andamento.

Validação e homologação dos Relatórios de Análise (SicomLRF/Análise/2º bimestre de 2019)

Objeto: Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 2º bimestre do exercício de 2019.

Finalidade: Certificar se a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapas: Projeto em andamento.

Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SicomLRF/Consulta/ 1º Bimestre de 2019)

Objeto: Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2019.

Finalidade: Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapas: Ação encerrada.

Validação e homologação da LRF eletrônica 1º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 1º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º Bimestre de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária das Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapas: Ação encerrada

Validação e homologação dos Relatórios de Análise (SicomLRF/Análise/1º bimestre de 2019)

Objeto: Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 1º bimestre do exercício de 2019.

Finalidade: Certificar se a análise dos limites e exigências da LRF, no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios e redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapas: Ação encerrada.

Análise de 09 pedidos de Substituição dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido da Execução Orçamentária (RREO), pertinentes ao Poder Executivo Municipal.

Objeto: Substituição de dados no Siace/LRF.

Finalidade: Possibilitar a substituição dos dados no Siace/LRF, mediante a liberação para reenvio dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Benefícios esperados e/ou alcançados: Melhoria da transparência e correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

Etapas: Ações realizadas de acordo com a demanda dos jurisdicionados.



Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Finalização do Relatório de análise e de acompanhamento da Gestão Fiscal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (primeiro bimestre), gerado pelo Sicom/LRF, referentes à data-base 28/02/2019.

Objeto: Levantamento de dados exigidos pela LRF para apreciação do Conselheiro Relator, referentes à data-base 28/02/2019.

Finalidade: Apresentar à Câmara competente deste Tribunal o resultado da análise de dados informados pelo Poder Executivo Municipal, contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para fins de apreciação em Sessão Ordinária, e consequente cumprimento das determinações estabelecidas em Acórdão pelos setores competentes desta Casa.

Benefício esperado e/ou alcançado: Correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

Etapas: Ação encerrada.

Respostas a 19 ocorrências registradas no CRJ pelos jurisdicionados.

Objeto: Informar aos jurisdicionados quanto às dúvidas de preenchimento de dados nas telas do Siace/LRF.

Finalidade: Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto ao questionamento referente ao Siace/LRF.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

Etapas: Ação encerrada.

Validação e homologação da LRF Eletrônica, 3º quadrimestre e 6º Bimestre de 2018.

Objeto: Validação e homologação da LRF Eletrônica, 3º quadrimestre e 6º Bimestre de 2018.

Finalidade: Certificar se a análise das exigências da LRF no 3º quadrimestre e 6º Bimestre do exercício de 2018.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da Gestão Fiscal e redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas

Etapas: Ação encerrada.

Informação em 02 (dois) Processos “Assunto Administrativo – Câmaras”.

Objeto: Cumprimento de diligências exaradas pelo Conselheiro Relator.

Finalidade: Objetiva complementar e atualizar dados nos processos pertinentes a assuntos da LRF

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da Gestão Fiscal e redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas.

Etapas: Ação encerrada.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, da DCEE e do SICOM - 2º Trimestre 2019.

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão governamental de Belo Horizonte

Ações em destaque (continua)

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes ao primeiro bimestre de 2019, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando a aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Subsidiar à elaboração do 1º Relatório Parcial e do Relatório das Contas do Governo Estadual do Exercício de 2019.

Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal, referentes ao 1º bimestre do exercício de 2019

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Subsidiar à elaboração do 1º Relatório Parcial e do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos ao exercício financeiro de 2019, para acompanhamento das contas de governo desse exercício.

Finalidade: Obter papéis de trabalho para a elaboração do Relatório da Cfamge.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Fornecimento de subsídios à elaboração do 1º Relatório Parcial e do Relatório das Contas do Governo Estadual do Exercício de 2019.

Relatório técnico (Análise centrada no caráter quantitativo concernente às receitas e às despesas públicas.)

Objeto: Análise contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município de Belo Horizonte.

Finalidade: Aferir os limites constitucionais e parâmetros legais estabelecidos, com aspectos contextuais e amplos, relacionados ao delineamento das políticas públicas e aos pertinentes resultados e impactos, sob as dimensões de desempenho: economicidade, eficiência, eficácia, efetividade. Foram contempladas também informações sobre o Poder Legislativo sem prejuízo do exame detalhado das contas anuais prestadas pelos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta, englobando, portanto, a macrogestão municipal de Belo Horizonte.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade do Município de Belo Horizonte.

Etapas: Em execução.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DCEE - 2º Trimestre 2019

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1012262	Representação	Possíveis irregularidades nos processos de Inexigibilidade de Licitação números: 002/2014; 003/2014 e 004/2014, realizados pela Prefeitura de Ibitiúra de Minas/MG, que resultaram em 03 contratos com a Associação de Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – AMARP, cujos objetos se referem à execução dos serviços de recapeamento em micro revestimento asfáltico em PMF para melhoramento de Vias Públicas contratados, por intermédio da Associação dos Municípios da Micro Região do <u>Alto Rio Pardo</u> – AMARP
1066742	Denúncia	Possíveis irregularidades no Edital da Concorrência Pública nº 001/2019, Processo nº 16/2019, promovida pelo Município de Esmeraldas para contratação de empresa especializada em serviços de coleta manual de resíduo sólido urbano "RSU" (domiciliar "RSU-D" e comercial "RSU-C") e coleta de resíduos sólidos de saúde "RSS", bem como transporte até o local de disposição final dos resíduos no município e distritos.
1024367	Denúncia	Possíveis irregularidades no Processo Licitatório 05/2017 - Pregão Presencial Registro de Preços 01/2017, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes-CIGEDAS para prestação de serviços de destinação de resíduos sólidos urbanos.

Fonte: Relatórios de Atividades da DFAP - 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Apuração de Representações

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1048005	Representação	Possíveis irregularidades em fretamentos de aeronaves realizados por ordem do Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
1058839	Representação	Possíveis irregularidades, relativas a repasse a menor à Câmara Municipal, exercício de 2018.
1007835	Representação	Possíveis irregularidades em contratações diretas realizadas pelo Executivo Municipal.
1047747	Representação	Possíveis irregularidades ocorridas na admissão de pessoal da Prefeitura de Jaíba
1053859	Representação	Possíveis irregularidades nas contratações de agentes de saúde temporários e no sistema de saúde do Município de Lagoa Formosa.
1024662	Representação	Possíveis falhas no pagamento de gratificações e adicionais a servidores do Município de Passa Quatro.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DFAP - 2º Trimestre 2019

Realização de Levantamentos

Ações em destaque (continua)

Inserir interface CAPMG e FISCAP Concessão

Objeto: Consistir as informações do Fiscap com as do CAPMG quanto às acumulações de remuneração/proventos.

Finalidade: Impedir o registro de proventos em acumulação indevida com remuneração ou outro provento.

Benefício esperado e/ou alcançado: Maior assertividade das decisões pelo registro.

Etapas: Aguardando desenvolvimento pela DTI.

Criação do módulo gerencial do CAPMG

Objeto: Ferramenta eletrônica para controle das situações apontadas na malha fiscalizatória.

Finalidade: Acompanhamento eletrônico das justificativas/soluções para as situações de acumulação apresentadas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fiscalização do saneamento das falhas apontadas;
- Obtenção de relatórios gerenciais para monitoramento e ações específicas de fiscalização.

Etapas: 3ª etapa do Módulo Gerencial do CAPMG em validação.

Capacitação aos usuários dos sistemas Fiscap e CAPMG

Objeto: Melhoramento das informações recebidas pelos sistemas eletrônicos.

Finalidade: Diminuir o número de erros decorrentes de informações incorretas.

Benefício esperado e/ou alcançado: Esclarecimento das principais dúvidas e falhas verificadas no cadastro de informações.

Etapas: Atendimento ao jurisdicionado presencial ou por telefone e canais de comunicação (CRJ, CRTCE, Ouvidoria).

Análise da malha de inadimplência executada pelo SURICATO

Objeto: Verificação dos atos de concessão de benefícios não enviados pelo FISCAP mas constantes do CAPMG.

Finalidade: Advertir os gestores quanto à obrigatoriedade de envio de todas as concessões de benefícios ao TCEMG.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Legalidade da totalidade dos benefícios concedidos.

Etapas: Em andamento.



Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Análise da Malha Eletrônica SISOB

Objeto: Verificação da existência de pagamentos indevidos por órgãos públicos a servidores titulares de benefícios previdenciários já falecidos.

Finalidade: Notificar os órgãos pagadores para a suspensão dos pagamentos indevidos.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Suspensão de pagamentos indevidos.

Etapa: Em monitoramento.

Criação do módulo gerencial do CAPMG

Objeto: Ferramenta eletrônica para controle das situações apontadas na malha fiscalizatória

Finalidade: Acompanhamento eletrônico das justificativas/soluções para as situações de acumulação apresentadas

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fiscalização do saneamento das falhas apontadas.
- Obtenção de relatórios gerenciais para monitoramento e ações específicas de fiscalização.

Etapa: 1ª e 2ª etapas do Módulo Gerencial do CAPMG concluídas.

Trabalho conjunto com a CGE para malha de acumulação do TCU

Objeto: Fornecimento ao TCU informações necessárias para a malha nacional de acumulação de cargos e recebimento acima do teto constitucional.

Finalidade: Ajustar com a CGE quais informações serão encaminhadas ao TCU para compor a malha.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Evitar duplicidade de envio de dados ao TCU.
- Estabelecer critérios para o fornecimento das informações do TCE à CGE.

Etapa: Concluído. Resultado em análise pelo SURICATO.

Fontes: Relatórios de Atividades da DFAP - 2º Trimestre 2019

Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)

Ações em destaque

Receita Tributária de Lajinha, Itabira e Santos Dumond

Objeto: Estudo das ações/contrapontos apresentadas pelos Municípios para alinhamento da proposta da minuta de Termo de Ajustamento de Gestão.

Finalidade: Implementar medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Incremento da receita tributária municipal.

Etapa: Em execução.

Receita Tributária de Presidente Olegário, Araçuaí, Conceição do Mato Dentro

Objeto: Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos.

Finalidade: Subsidiar a lavratura do Termo de Ajustamento de Gestão correspondente

Benefícios esperados e/ou alcançados: Incremento da receita tributária municipal

Etapa: Em execução.

Receita Tributária de Fronteira, Uberaba, São Sebastião do Paraíso, Novo Cruzeiro, Itanhandu

Objeto: Elaboração das propostas de minuta ou das justificativas da desnecessidade do Termo de Ajustamento de Gestão.

Finalidade: Implementar medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

Benefício esperado e/ou alcançado: Incremento da receita tributária municipal.

Etapa: Concluída

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM - 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1053887	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minutas do Termo de Ajustamento de Gestão do Município de Porteirinha.
1066503	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minutas do Termo de Ajustamento de Gestão do Município de Itaú de Minas.
1053920	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minutas do Termo de Ajustamento de Gestão do Município de Congonhas.
1058727	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minutas do Termo de Ajustamento de Gestão do Município de Três Corações.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM - 2º Trimestre 2019

3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Disponibilização de informações da gestão pública

Ação em destaque

Atendimento ao público pessoalmente, por telefone ou via eletrônica. (respostas de 09 CRTCE e 43 da CRJ)

Objeto: Solução de dúvidas, pesquisa de dados, alimentação do sistema “e-certidão” e geração de documentos para a emissão de Certidões relativas aos exercícios de 2019 e anteriores.

Finalidade: Atender os jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado: Satisfação do interesse público.

Etapa: Execução. Informações prestadas de acordo com a demanda dos jurisdicionados.

Emissão de 12 Certidões Extraordinárias referentes à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e da Saúde e Operação de Crédito, relativas aos exercícios de 2018 e 2019.

Objeto: Elaboração e emissão de certidão referentes à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e Saúde e Operações de Crédito, relativas aos exercícios de 2018 e 2019.

Finalidade: Atender os jurisdicionados

Benefício esperado e/ou alcançado: Possibilitar aos jurisdicionados a realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União e a instituições financeiras.

Etapa: Certidões emitidas

Análise e Relatório das respostas prestadas pelo Estado de Minas Gerais aos quesitos das 7 dimensões do IEGE

Finalidade: Avaliar a execução das políticas públicas nas áreas de Educação, Saúde, Planejamento, Segurança, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Gestão Fiscal.

Benefício esperado e/ou alcançado: Demonstração da efetividade das políticas públicas do Estado.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE - 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Apuração de denúncias

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1054206	Denúncia	Possíveis irregularidades na licitação Concorrência Pública LU n. 01/2018 – Município de Belo Horizonte.
1040775	Denúncia	Possíveis irregularidades no processo de contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de serviço de operacionalização de veículos da frota da PBH/SMSA, destinados ao Serviço de Atendimento de Urgência – SAMU.
1047678	Denúncia	Possíveis irregularidade no Processo Licitatório n. 00030/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços n.00018/2018.
1040758	Denúncia	Possíveis irregularidades no processo licitatório, Pregão Presencial n. 016/2018 e Processo Administrativo 021/2018.
1015557	Denúncia	Possíveis irregularidades acerca de nomeações de servidores além do número de vagas ofertadas no Edital de Concurso Público.
1066657	Denúncia	Possíveis atos inconstitucionais praticados pelos Poderes Executivo e Legislativo na criação e aprovação das leis complementares, por serem omissos e aprovarem matéria que fere princípios constitucionais, sendo que a primeira lei refere-se a criação de cargos e mudança na nomenclatura de cargo já existente do Município de Presidente Olegário, de Fiscal Municipal para Fiscal de Tributos para beneficiar o servidor Jader Ferreira dos Santos, por não possuir requisitos necessários para investidura no cargo criado.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e DFAP - 2º Trimestre 2019

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e às entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque (continua)

Auditoria Operacional na Gestão do Turismo em Minas Gerais

Objeto: Avaliação das políticas públicas relacionadas à gestão do turismo no Estado de Minas Gerais, uma vez que o Estado possui grande potencial turístico, um órgão estadual responsável pelo fomento desta relevante atividade, 46 Circuitos Turísticos, tributos destinados a esta atividade (ICMS Turístico), dentre outros fatores.

Finalidade: Avaliar a gestão do estado de Minas Gerais no tocante as ações de planejamento, indução e fomento ao turismo.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da gestão do turismo no estado de Minas Gerais, por meio da sua adequada indução e fomento, objetivando o desenvolvimento socioeconômico e incremento de receitas.

Etapas: Planejamento da Auditoria, elaboração da SWOT / DVR.

Auditoria Operacional na mobilidade urbana do Município de Belo Horizonte

Objeto: Avaliação da Mobilidade Urbana no Município de Belo Horizonte, considerando a relevância dos objetivos apresentados no PlanMob – BH, quer sejam a garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, a integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano, a priorização e melhoria da qualidade e do conforto do transporte público coletivo, a garantia da mobilidade urbana sustentável e de baixas emissões, além da acessibilidade física e econômica no espaço urbano, a garantia da modicidade tarifária e da prioridade do transporte público em relação aos demais modos de transporte do município, entre outros.

Finalidade: Aferir os níveis de qualidade e efetividade das políticas públicas de mobilidade urbana no Município de Belo Horizonte.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da gestão dos sistemas de mobilidade urbana no Município de Belo Horizonte, promovendo acessibilidade, ofertando serviços de qualidade, bem como priorizando a equidade nos serviços de transporte coletivo.

Etapas: Planejamento da Auditoria, elaboração da Matriz Stakeholders e contatos iniciais com os jurisdicionados.

Auditoria Operacional na Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte

Objeto: Avaliação da qualidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos. Avaliar a coleta domiciliar, diferenciada e seletiva de materiais recicláveis, papel, metal, plástico e vidro, e o transporte dos resíduos provenientes dessas atividades para a Central de Tratamento dos Resíduos (CTR), para a Estação de Transbordo da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTRS) e para os Galpões de Processamento e Triagem de Recicláveis, em todas as fases: do planejamento (interna), do procedimento licitatório, do (s) contrato (s) e aspectos gerais da sua execução.

Finalidade: Aferir os níveis de qualidade e efetividade da gestão da SLU em todos os processos executados pela autarquia no tocante a prestação dos serviços de limpeza e coleta de resíduos.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento dos mecanismos de gestão que tratam da prestação de serviços de limpeza urbana, bem como da coleta resíduos comum e seletiva executados pela SLU. Aprimoramento do planejamento interno relativo aos contratos e procedimentos licitatórios.

Etapas: Análise dos comentários dos gestores pela equipe de auditoria para posterior elaboração de relatório final de Auditoria.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Auditoria Operacional sobre renúncia de receitas na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Objeto: Auditoria de desempenho sobre a metodologia, sistemas de informação, avaliação e monitoramento constituídos como instrumentos necessários ao registro e controle de renúncias de receitas, bem como o atendimento dos mesmos à legislação pertinente (LC 101/00) e outros critérios (Resolução Atricon nº 06/2016).

Finalidade: Avaliar gestão do Estado de Minas Gerais quanto às Renúncias de Receitas Públicas.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Aprimoramento da metodologia para definição das renúncias de receitas, para registro, controle e avaliação da renúncia de receita e, assim, alcançar a melhoria da arrecadação do Estado.

Etapas: Planejamento da Auditoria – Elaboração de SWOT / DVR e Matriz de Planejamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 2º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1054008	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Caratinga-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1054016	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no Município de Prata-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1054010	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Salinas-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1054018	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Itajubá , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1054006	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Cana Verde-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1054017	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Ponte Nova-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1054011	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Oliveira-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas à educação infantil.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continuação)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1054015	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Ituiutaba-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1054009	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal, gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Sem-Peixe-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas à educação infantil.
1054283	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Tabuleiro-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das metas 2 e 7 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.
1054302	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Arapuá-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das metas 2 e 7 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.
1054303	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Aracitaba-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das metas 2 e 7 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.
1054284	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Jampruca-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das metas 2 e 7 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.
1047837	Auditoria Operacional	Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Santana de Pirapama-MG , considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das metas 2 e 7 do PNE (Plano Nacional de Educação) bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.
1054099	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria operacional em Mineração no SISEMA/Municípios Mineradores.
1047692	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional na Gestão dos Recursos Hídricos de MG.
969510	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Coordenada pelo TCU na área da saúde.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo(s)	Natureza	Especificação
980602	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional Coordenada no Ensino Médio.
951937	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional no meio ambiente - UCPIs.
1031303	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nos órgãos e entidades componentes do Sistema Estadual de Meio Ambiente, no que se refere ao desempenho de suas atividades, relativas ao setor de mineração, com ênfase na extração de minério de ferro.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 2º Trimestre 2019

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em destaque (continua)

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018).

Revisão dos relatórios do Cubo Gerencial

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais, bem como observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapas: Em execução.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Revisão do manual do IEGM.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais, bem como observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapas: Em execução.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Revisão da apresentação das informações do IEGM no Portal Fiscalizando com o TCE.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais, bem como observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapas: Em execução.

Ações em destaque (continuação)

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Elaboração de análises e estudos dos resultados apurados.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais, bem como observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapas: Em execução.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Revisão do questionário que será submetido aos jurisdicionados.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais, bem como observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapas: Finalizada.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Resposta aos CRJ(s) e CRTCE abertos pelos jurisdicionados para sanar dúvidas dos jurisdicionados quanto aos questionários do IEGM.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais, bem como observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapas: Finalizada.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018).

Questionário revisado e disponibilizado para preenchimento no período de 01/04/19 a 30/04/19.

Tendo em vista que o IEGM integrará o Processo de PCA do exercício de 2018, o prazo de envio dos questionários foi prorrogado para o período de 07/05/2019 a 21/05/2019.

Após o encerramento do prazo, os dados foram apurados, totalizando o envio das informações por 811 municípios.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais, bem como observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapas: Finalizada.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018).

Análise dos cálculos e fórmulas utilizados na apuração do IEGM dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Sua metodologia visa à medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e à observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapa: Finalizada.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Participação em Reunião da Rede INDICON, realizada pelo IRB.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais, bem como observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapa: Finalizada.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Elaboração de relatórios no Cubo Gerencial.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais, bem como observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapa: Finalizada.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 2º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1066559	Balanço Geral do Estado	Aprimoramento da gestão do Estado.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 2º Trimestre 2019

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Ação em destaque

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes aos três quadrimestres de 2018, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando a aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

Benefício esperado e/ou alcançado: Aprimoramento da gestão do Estado.

Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal, referentes aos três quadrimestres do exercício de 2018.

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

Benefício esperado e/ou alcançado: Aprimoramento da gestão do Estado

Reuniões, com a assessoria da Conselheiro Relator, para definições sobre a elaboração de Relatório Técnico sobre as Contas do Governador.

Finalidade: Fixar diretrizes técnicas do Relatório.

Benefício esperado e/ou alcançado: Aprimoramento da gestão do Estado.

Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos ao exercício financeiro de 2018, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.

Finalidade: Obter papéis de trabalho para a elaboração do Relatório Parcial e Definitivo da Cfamge.

Benefício esperado e/ou alcançado: Aprimoramento da gestão do Estado.

Elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais do exercício de 2018.

Finalidade: Subsidiar a elaboração do Parecer Prévio do TCEMG a ser encaminhado à Assembleia Legislativa.

Benefício esperado e/ou alcançado: Aprimoramento da gestão do Estado.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 2º Trimestre 2019

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1066559	Balanco Geral do Estado	Contas do Governador de 2018

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 2º Trimestre 2019

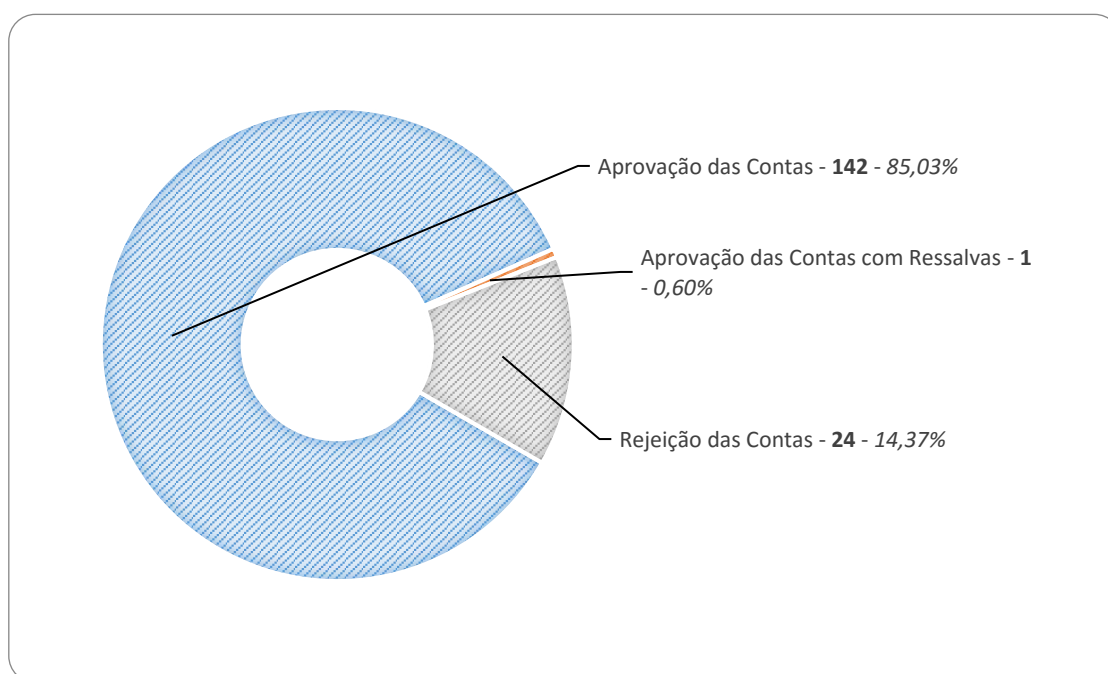
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No exercício, foram emitidos 167 (cento e sessenta e sete) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (continua)

Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2016 2017(PROCESSO ELETRÔNICO)

Objeto: I – cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;

II – cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

V – cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

VI – encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

Finalidade: Subsidiar a emissão de Parecer Prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

Etapas: Em andamento.

Análise de defesa se Prestações de Contas Municipais relativas ao Exercício de 2017 (PROCESSO ELETRÔNICO)

Objeto: I – cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;

II – cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

V – cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

VI – encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017

Finalidade: Análise técnica para subsidiar a emissão de Parecer Prévio em cumprimento de norma constitucional

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal

Etapas: Em andamento.

Análises de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2014 - 2016

Objeto: I – cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;

II – cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

V – cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

VI – encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017

Finalidade: Subsidiar a emissão de Parecer Prévio em cumprimento de norma constitucional

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal

Etapas: Em andamento.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (continuação)

Análise de Pedidos de Reexame (Recursos sobre parecer prévio) de 2016 e exercícios anteriores.

Objeto: I – cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;

II – cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

V – cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

VI – encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017

Finalidade: Subsidiar a emissão de Parecer Prévio em cumprimento de norma constitucional

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

Etapas: Em andamento.

Diligências Internas

Objeto: I – cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;

II – cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

V – cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

VI – encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

Etapas: Em andamento.

162 análises -Análises iniciais de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2017 (processo eletrônico)

Objeto: I – cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;

II – cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

V – cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

VI – encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

Etapas: Finalizado.

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

42 análises - Análise de defesa se Prestações de Contas municipais relativas ao exercício de 2017 (processo eletrônico)

Objeto: I – cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;

II – cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

V – cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

VI – encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

Etapas: Finalizado

156 análises de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2014 – 17 análises

2015 – 32 análises

2016 – 107 análises

Objeto: I – cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;

II – cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

V – cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

VI – encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

Etapas: Finalizado.

11 análises de Pedidos de Reexame (Recursos de parecer prévio) de 2016 e exercícios anteriores

Objeto: Análise das razões recursais.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

Etapas: Finalizado.

04 análises - Diligências Internas

Objeto: Cumprimento de determinação do Relator.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado: Melhoria na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal.

Etapas: Finalizado.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 2º Trimestre 2019

3.5.5 Controle com interveniência de terceiros

Tem por objetivo disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

Fornecimento de informações

Ações em destaque

Emissão de Certidões a requerimento do Governo Estadual/MG e determinada pelo Presidente do Tribunal de Contas, por intermédio dos OF.SEF.GAB. N. 332/2019.

Finalidade: Compor documentação exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para instrução de contratação e execução, pelo Estado, de operações de crédito.

Benefício esperado e/ou alcançado: Possibilitar o Estado de MG a contrair operações de crédito (dentre outros requisitos).

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE - 2º Trimestre 2019

3.5.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

Edição de normas relacionadas ao controle externo

No exercício, foram aprovadas 5 (cinco) resoluções.

Resoluções	
Número	Assunto
RESOLUÇÃO Nº 06/2019	Regulamenta os procedimentos administrativos destinados à apuração de infrações funcionais cometidas por servidores do Tribunal de Contas e à aplicação de penalidades disciplinares.
RESOLUÇÃO Nº 05/2019	Fixa prazos e procedimentos internos para análise, instrução e deliberação das prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais.
RESOLUÇÃO Nº 04/2019	Altera a Resolução nº 17, de 13 de dezembro de 2017, que “Regulamenta a distribuição dos cargos de provimento em comissão de Assessor – AS e Chefe de Gabinete – CG e dos pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo – AADM e das funções gratificadas, previstos na Lei Estadual nº 19.572 de 10 de agosto de 2011, e dá outras providências”.
RESOLUÇÃO Nº 03/2019	Dispõe sobre a classificação de informação em grau de sigilo e sua gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 02/2019	Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa - 2º Trimestre 2019

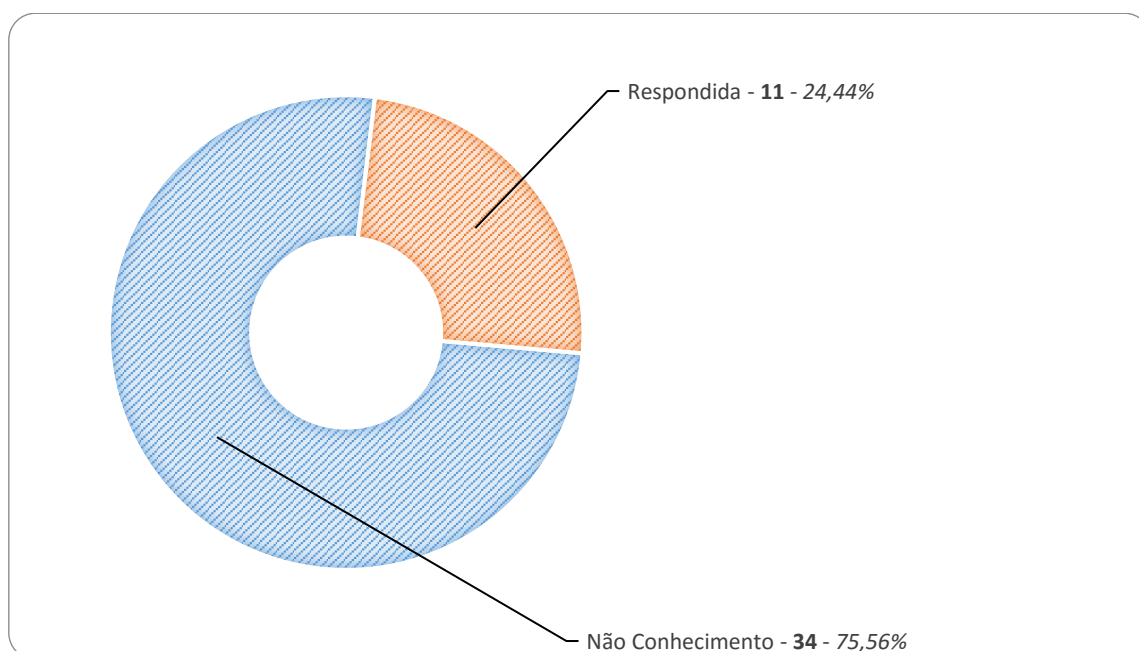
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram deliberados 45 (quarenta e cinco) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP BI.

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.



Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Nas Tabelas 8 e 9 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no exercício.

TABELA 8 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Abertura de crédito(s) suplementar(es) sem amparo legal	2.000,00
Ato(s) de admissão praticado(s) sem a observância de requisito(s) legal(is)	14.500,00
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	33.000,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	6.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	15.500,00
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	270.247,77
Despesa(s) com ação(ões) de publicidade que caracteriza(m) promoção pessoal	800,00
Falta de procedimento licitatório	15.000,00
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis	1.000,00
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	11.000,00
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	47.200,00
Irregularidade(s) em dispensa(s)/inexigibilidade(s) de licitação	18.600,00
Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público	18.000,00
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	116.500,00
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	103.100,00
Irregularidade(s) em Processo Seletivo Simplificado	1.000,00
Irregularidade(s) na contabilização do orçamento público	5.000,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	93.000,00
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	22.000,00
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	26.100,00
Prática de ato(s) antieconômico(s)	461.000,00
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	47.000,00
Total	1.327.547,77

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	1.291.273,25
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	1.379.860,71
Despesa(s) com ação(ões) de publicidade que caracteriza(m) promoção pessoal	18.648,00
Despesa(s) não afeta(s) ao interesse público	172.955,09
Falta de comprovação de despesa(s) com documento(s) legal(is)	531.462,85
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	30.203,66
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	1.192.940,58
Irregularidade(s) em diária(s) de viagem	300.527,00
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	1.202.756,45
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	38.626,22
Irregularidade(s) na gestão do órgão	16.422.607,16
Irregularidade(s) no recebimento de recursos/receitas	10.265,00
Irregularidade(s) no repasse de recurso(s)	1.123.525,00
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	506.508,90
Pagamento realizado a maior por serviço(s) não executado(s)	278.499,76
Prática de ato(s) antieconômico(s)	807.875,84
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	3.004.782,20
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	1.072.858,58
Recebimento indevido de subsídio	44.660,18
Sobrepreço na aquisição de bens e serviços	54.291,80
Total	29.485.128,23

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2019

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 187 (cento e oitenta e sete) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 10.

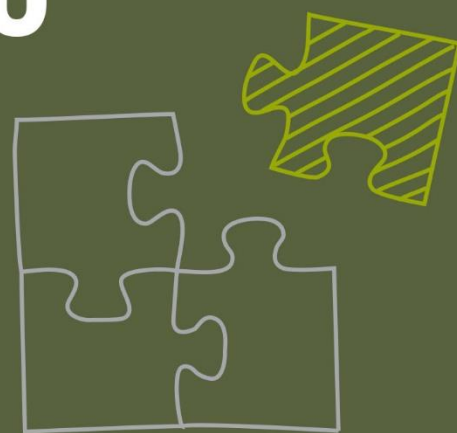
As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	54
Ressarcimento ao Erário	133
Total	187

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2019

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 11 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM/MG	Desenvolvimento de ações comuns entre os partícipes voltadas para divulgação de projeto desenvolvido pelo TCE/MG, denominado “RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”, no âmbito dos programas e ações de responsabilidade social desenvolvidas pela AMM/MG.
Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2019, firmado com o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	Intercâmbio de informações e a cooperação técnica que envolve assuntos inerentes ao âmbito de controle externo e/ou de tecnologia da informação, visando ao compartilhamento de conhecimentos e à transferência mútua de tecnologias, mediante a disponibilização da solução desenvolvida pelo TCE-MG, denominado NA PONTA DO LÁPIS, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento.
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM/MG.	Desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum entre os partícipes, mediante auxílio na divulgação e realização de palestras e treinamentos relacionados ao projeto denominado “SOB CONTROLE: CONTROLE INTERNO PARA AMPLIAR RESULTADOS”, executado pelo Tribunal, com intuito de capacitar agentes públicos municipais do Controle Interno em cinco grupos de mesorregiões do Estado.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – 2º Trimestre 2019

4.2 OUVIDORIA

Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

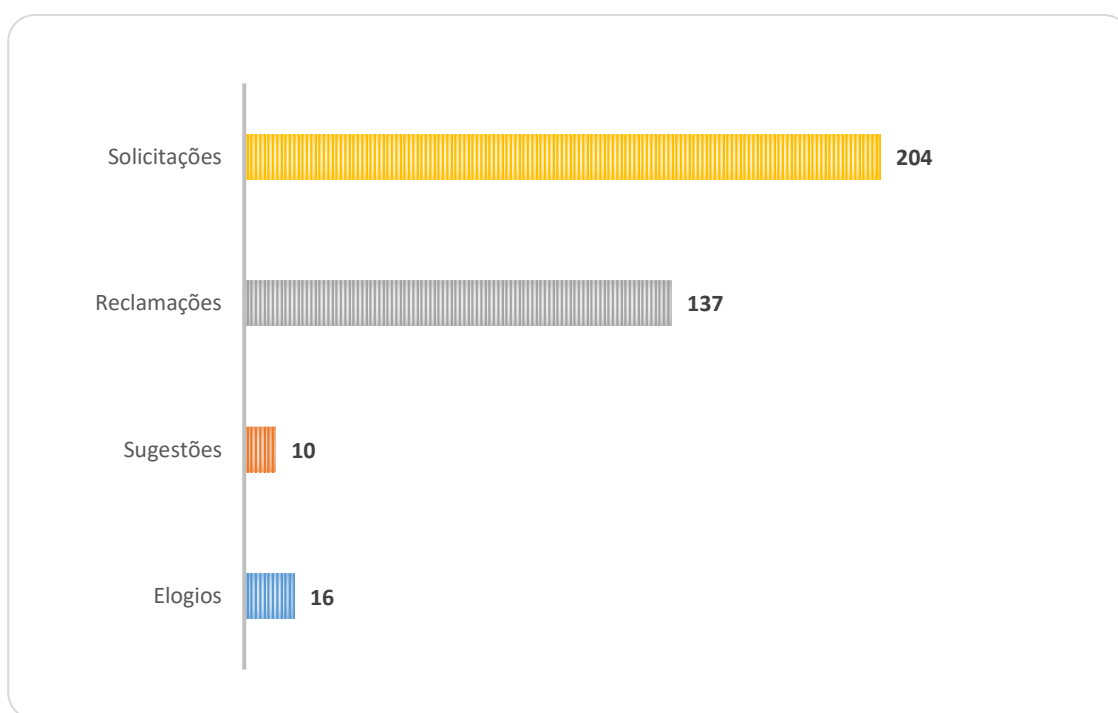
Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

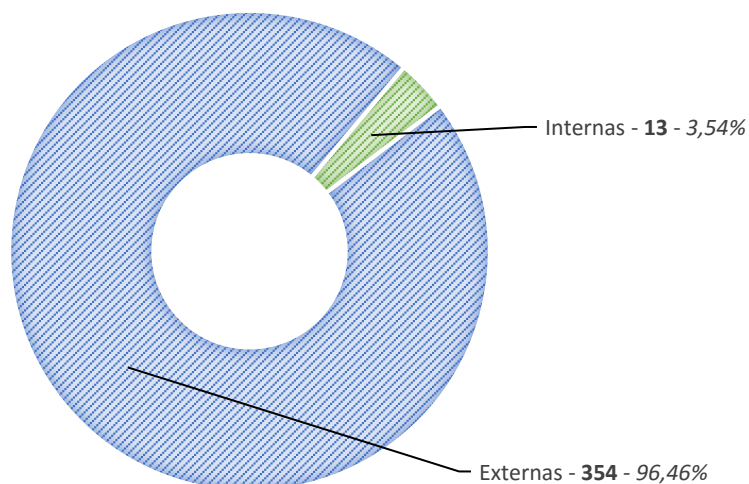
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 13 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no exercício.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



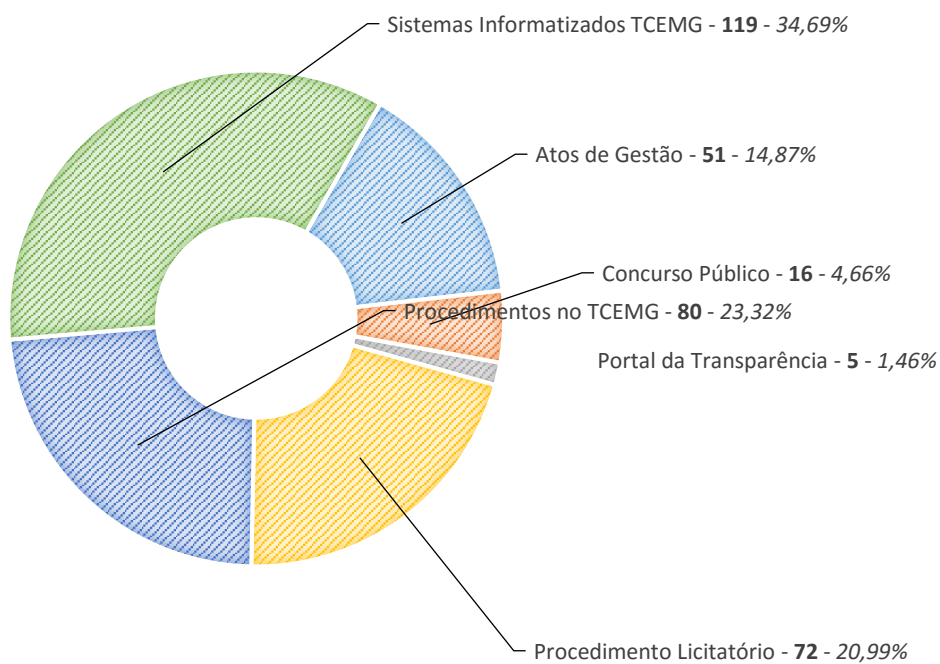
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2019

GRÁFICO 8 - Origem das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2019

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas

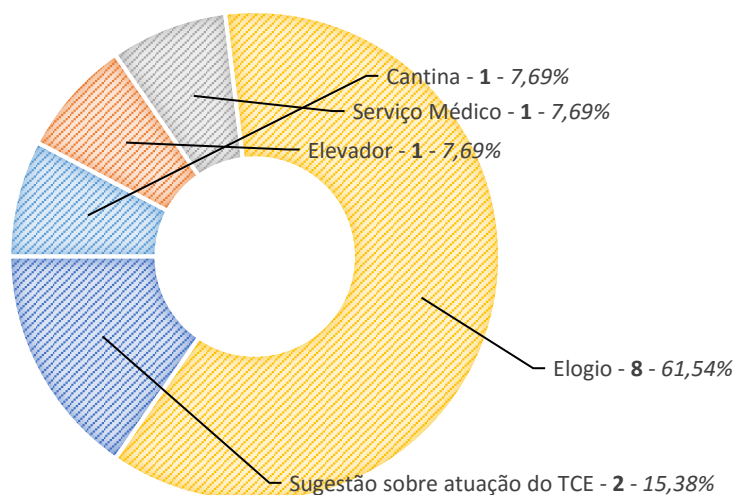


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2019

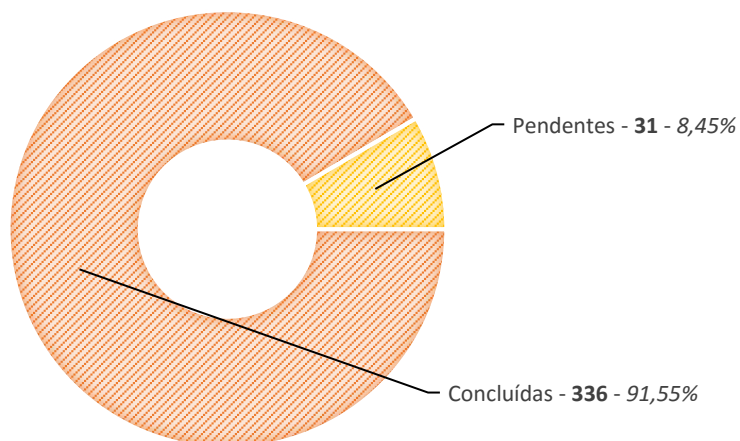
TABELA 12 - Demandas encaminhadas

Unidade	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	3	3
Diretoria de Administração	4	4
Diretoria de Comunicação Social	6	6
Diretoria de Controle Externo do Estado	1	-
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	5	4
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	12	8
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	9	7
Diretoria de Gestão de Pessoas	9	9
Diretoria de Tecnologia da Informação	91	75
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	8	7
Gabinete da Procuradora Cristina Melo	3	2
Gabinete do Conselheiro José Viana	1	-
Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvecio	1	1
Superintendência de Controle Externo	1	1
Secretaria da Ouvidoria (*)	162	158
Total	316	285

Fonte: Secretaria da Ouvidoria - 2º Trimestre 2019

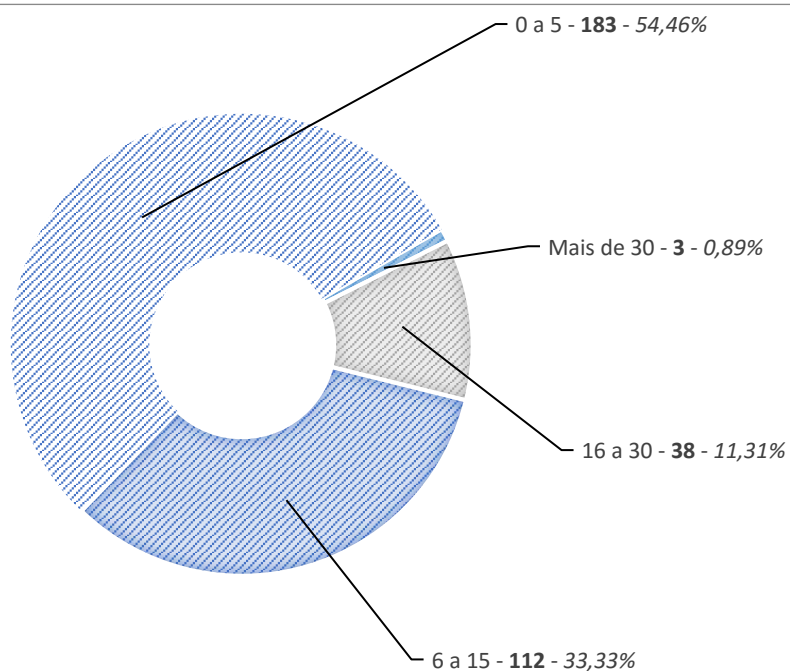
Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2019

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2019

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	2018	2019
Notícias publicadas	190	192
Downloads de programas do TCEMG	263	202
Visualizações de páginas	627.074	410.028

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação - 2º Trimestre 2019

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela 14.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continua)
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para cadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Na Ponta do Lápis	Monitora o cumprimento das 20 metas e 254 estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continuação)
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
ECI	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-Obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
JurisTCs	Portal que tem por objetivo disseminar os produtos criados pelos Tribunais e ser um ambiente de troca de ideias e otimização de recursos.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irreversível do TCEMG.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continuação)
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o estado de Minas Gerais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (conclusão)
TC Legis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet

Atividade	2018	2019
Notícias publicadas	258	349
Visualizações de páginas	509.174	574.376

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação - 2º Trimestre 2019

4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 16.

TABELA 16 - Notícias de maior repercussão

Notícias
Campanha para divulgar o Na Ponta do Lápis e o TCeduca junto com o Clube Atlético Mineiro.
Multa aplicada ao prefeito de Espinosa em virtude de ocupação irregular de cargo público.
Punição da secretária de educação do Norte de Minas por contratação irregular.
Portal de Receitas Públicas.
Concessão de diárias de viagens com finalidades alheias ao serviço público.
Recomendação do TCEMG à Secretaria de Estado de Educação sobre concursos públicos.

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	2018	2019
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	38.127	28.120
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por e-mail até junho	6.775	6.997

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

4.3.6 Revista do TCEMG



A Revista do Tribunal de Contas do TCEMG, ao longo de sua trajetória, vem recebendo inúmeras contribuições, disseminando pesquisas, experiências, pareceres, doutrinas, jurisprudências e estudos voltados para a melhoria da gestão dos recursos no âmbito da administração pública. Consolida-se, nesse sentido, como fonte de investigação e orientação, tanto para os que atuam no âmbito do controle externo dos tribunais de contas do país, quanto para os jurisdicionados e cidadãos envolvidos com

a temática.

A Revista apresenta nesta edição os seguintes artigos de linha doutrinária: A Teoria da Escolha Pública e a Dívida Pública Federal: uma análise histórica do endividamento brasileiro na Nova República; Aposentadoria diferenciada dos servidores policiais: contribuição dialógica ao julgamento do Recurso Extraordinário n. 1.162.672; Reforma dos modelos tradicionais de PPP para enfrentamento dos desafios das cidades inteligentes; Desmistificação das criptomoedas e do *blockchain*: a (des)necessária intervenção estatal; Da Constituição da República à Desvinculação das Receitas da União: alcance, impactos e mecanismos de relativização da vinculação orçamentária por determinação de gastos mínimos obrigatórios; Mapeamento do perfil comportamental dos servidores recém-empossados: uma experiência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Além desses trabalhos, a primeira edição da Revista TCEMG contempla uma nova seção: O Portal Receitas, no qual nossos leitores podem acompanhar a situação fiscal dos municípios.

TABELA 18 - Alguns artigos publicados na Revista

Seção	Conteúdo
DOCTRINA	- A teoria da escolha pública e a dívida pública federal: uma análise histórica do endividamento brasileiro na Nova República; - Aposentadoria diferenciada dos servidores policiais: contribuição dialógica ao julgamento do Recurso Extraordinário n.1.162.672; - Reforma dos modelos tradicionais de PPP para enfrentamento dos desafios das cidades inteligentes; - Desmistificação das criptomoedas e do blockchain: a (des)necessária intervenção estatal; - Da Constituição da República à desvinculação das receitas da União: alcance, impactos e mecanismos de relativização da vinculação orçamentária por determinação de gastos mínimos obrigatórios; - Mapeamento do perfil comportamental dos servidores recém-empossados: uma experiência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
PARECERES E DECISÕES	- Provimento aos agravos contra decisão que determinou suspensão da Portaria Detran/MG n.1.440/2018; - Declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual n. 22.828/2018 e a nulidade dos atos dela decorrentes.

Fonte: Revista do Tribunal de Contas.

TABELA 19 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019
Revistas distribuídas	2.405	218
Acessos à Revista do Tribunal	959	740
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até setembro	10.239	3.551

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 20 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	2018	2019
Atendimento ao público interno/externo	505	1.187
Empréstimos de publicações (*)	1.160	1.424
Indexação de publicações, normas e decisões	-	837
Revisão e atualização do Vocabulário Controlado (em horas dispendidas)	-	94:00
Disponibilização e atualização de arquivos na Intranet e Portal	-	2.992
Acessos on-line à Biblioteca	26.595	20.119
Acessos on-line à BID Fórum	-	3.390
Acessos ao TC Legis (**)	20.833	8.775

Fontes: Relatórios Estatísticos da Biblioteca e Gestão de Informação - 2º Trimestre 2019

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

TABELA 21 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	2018	2019
Cadastro de Agentes Públicos - CAPMG	60	241
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	112	30
Certificado Digital	-	1
Certidão de Contas	1	-
Dados Abertos	-	1
E-Certidão	81	58
E-Consulta	29	27
E-Formulário	200	101
E-Petição	52	14
E-TCE	-	181
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	-	19
Fiscalizando com o TCE	-	108
FISCAP	140	94
Minas Transparente	16	4
Receitas Municipais	-	40
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	-	22
Na Ponta do Lápis	55	-
Remessa de Legislação	1	-
SIACE LRF	131	57
SIACE PCA	6	3
SICOP	8	
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	277	353
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	-	45
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	1.888	2.310
Outros	-	-
Total	3.057	3.709

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - 2º Trimestre 2019

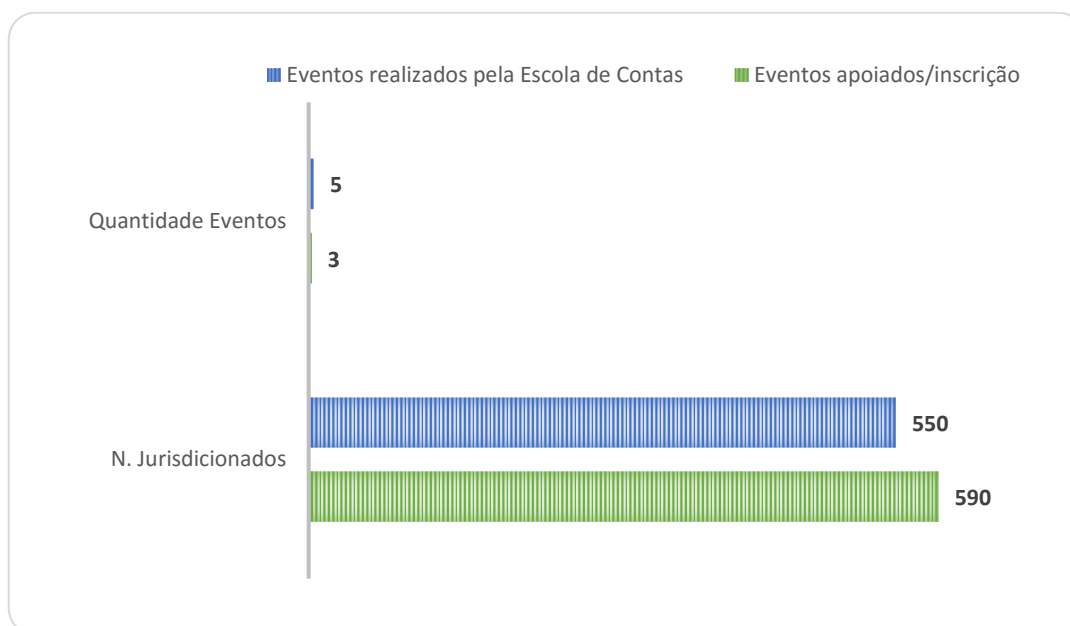
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".



Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas 22 e 23.

TABELA 22 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
11/04	Organização e Remessa Eletrônica das Prestações de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (Decisão Normativa N. 02/2018)	285 jurisdicionados
11/04	Evento Prestação de Contas - CGE	16 jurisdicionados
15/04	Apresentação dos Sistemas da Polícia Civil	20 jurisdicionados
29/04	Trilhas Auditoria Controle Interno BH	6 jurisdicionados
13 e 14/06	Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2019: O fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal - Belo Horizonte	223 Jurisdicionados
Total		550

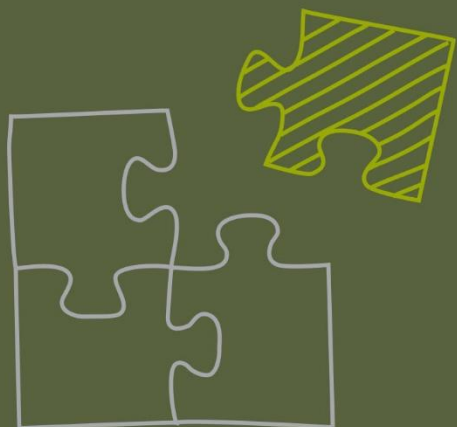
Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 2º Trimestre 2019

TABELA 23 - Eventos apoiados pela Escola de Contas
(Inscrições realizadas para jurisdicionados)

Data	Eventos	Participantes
25/04	13º Fórum de Proteção do Conhecimento Sensível - PNPC e UNINT	56 jurisdicionados
23 e 24/05	18º Seminário Regional da AMIPREM Belo Horizonte/MG	129 jurisdicionados
11/06	26º Fórum Estadual da UNDIME MG	405 jurisdicionados
Total		590

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 2º Trimestre 2019

GESTÃO



5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

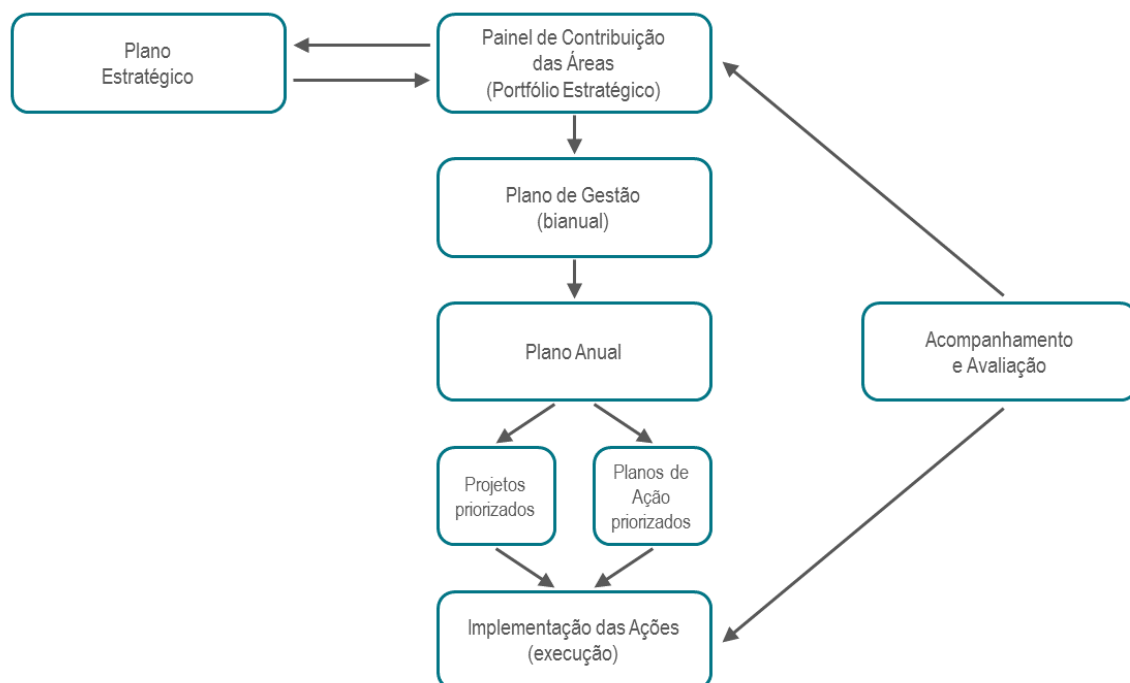


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2019-2020, elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2015-2020, foi aprovado por meio da Portaria n. 17/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas, de 25 de abril deste ano, e decorre das seguintes diretrizes:

1. Fortalecimento do papel educacional do Tribunal;
2. Consolidação dos avanços tecnológicos;
3. Ênfase na cultura do servir;
4. Foco nos jurisdicionados;
5. Aprimoramento do controle interno; e
6. Auxílio aos jurisdicionados na busca de receitas próprias.

A partir dessas diretrizes, foram definidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas para 2019, que foram detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados no Plano Anual consolidado do Tribunal, por meio da Portaria n. 23/PRES/2019, de 22 de maio de 2019. Os conteúdos podem ser consultados na página do Tribunal na *internet*.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.278 (um mil, duzentos e setenta e oito) cargos de provimento efetivo, dos quais 969 (novecentos e sessenta e nove) estavam ocupados ao final do 2º trimestre (30/06/2019), conforme demonstrado na Tabela 24.

TABELA 24 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	2.616,52
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	336	261	75	4.619,41
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	4.619,41
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	822	638	184	7.377,23
TC-NS-09	Médico	9	3	6	7.377,23
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	7.377,23
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	12	15	7.377,23
TC-NS-08	Bibliotecário	10	7	3	7.377,23
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	7.377,23
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	7.377,23
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	7.377,23
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	7.377,23
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	7.377,23
Subtotal		1.234	925	309	-

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	2.616,52
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	24	24	-	4.619,41
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	20	20	-	7.377,23
Subtotal		44	44	-	-
Total		1.278	969	309	-

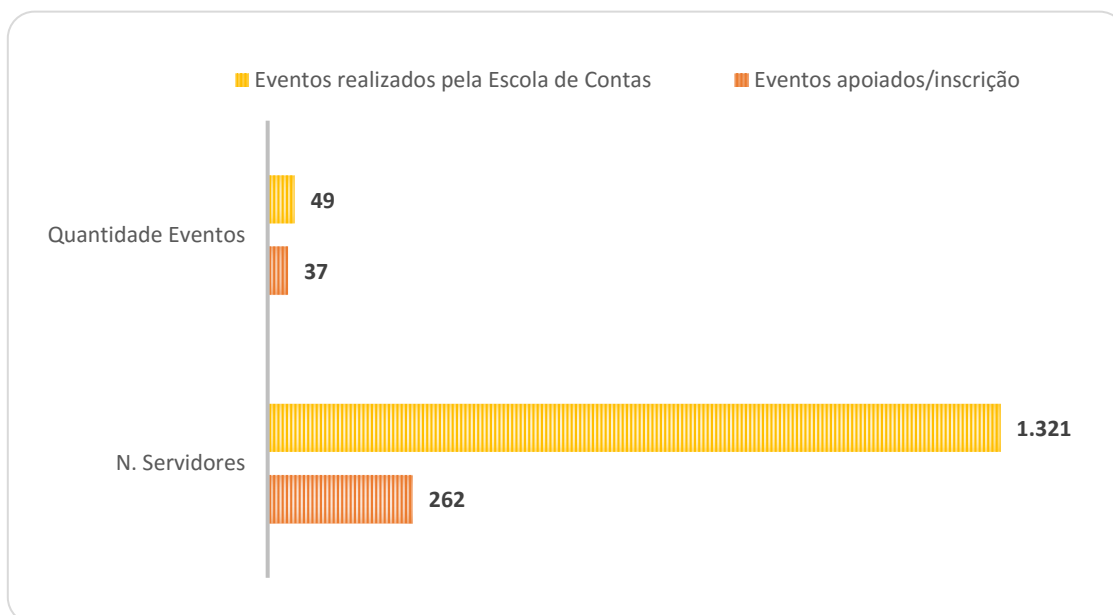
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 2º Trimestre 2019

No período, houve 17 (dezessete) vacâncias por aposentadoria e exoneração, sendo 7 (sete) aposentadorias no cargo de Analista de Controle Externo, 7 (sete) aposentadorias no cargo de Oficial de Controle Externo, 3 (três) exonerações no cargo de Analista de Controle Externo.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas 25 e 26.

TABELA 25 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(Continua)

Data	Eventos	Participantes
04/04	Curso SEI - Controladoria Interna	7 servidores
04 e 05/04	Auditoria de Obras Públicas	42 servidores
04/04	Reunião Assessoria do Gabinete Conselheiro Durval Ângelo	32 servidores
08 a 26/04	Curso ASSPROM - Excelência em Atendimento	10 servidores
09/04	TC Educa	12 servidores
10 e 11/04	Treinamento no Sistema Channel - Módulo Projetos	21 servidores
15/04	Apresentação dos Sistemas da Polícia Civil	25 servidores
16/04	Curso SGAP	12 servidores
22/04	Curso Tele Trabalho	10 servidores
24/04	Aplicação de Testes para Novos Servidores	8 servidores
29/04	Trilhas Auditoria Controle Interno BH	19 servidores
30/04	CAU - Projeto Rotas	22 servidores
23/04 a 30/05	Treinamento SEI	140 servidores
08 e 13/05	Apresentação do Fluxo - SIAD	78 servidores
10/05	Tomadas de Contas Especiais	100 servidores
15/05	Plano de Gestão da DGP	12 servidores
20/05	Alinhamento - Curso para Cadastro do Plano Anual no Channel - Multiplicadores	4 servidores
22/05	Curso para cadastro do Plano Anual Channel	21 servidores
21/05	Curso Sinconv	10 servidores
21/05	Sistema de Convênio do Governo Federal	11 servidores
22/05	Reunião sobre FUNDEB	51 servidores
23 e 30/05	Estudo de Gestão por Competências	7 servidores
22/05	Alinhamento - Treinamento SEI - Multiplicadores	10 servidores
24/05	Distribuição Processual no SGAP: Mecanismo e Proposta de Normatização	19 servidores
24/05	Reunião Bimestral - Coordenadoria de Serviços Gerais	24 servidores
28/05	Compensação Previdenciária	35 servidores
29/05	Matriz de Planejamento de Atuária	24 servidores
30/05	SGAP - PCA Eletrônica	4 servidores
27/05 a 03/06	Pavimentação Asfáltica Iluminação Pública Limpeza Urbana - Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	46 servidores
27/05 a 04/06	Curso Técnicas de Leitura e Compreensão de Textos e Língua Portuguesa	24 servidores
28/05 a 06/06	Curso de Oratória	42 servidores
03/06	Teste para novos servidores	4 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

(Conclusão)

Data	Eventos	Participantes
04/06	Alinhando as Prestações de Contas Públicas aos Objetivos de Desenvolvimento sustentável (ODS)	20 servidores
07/06	Auditoria no RPPS - Papéis de Trabalho	19 servidores
10/6	Alinhamento Conceitual sobre Gestão Estratégica	16 servidores
11/06	Metas e Plano Anual das Diretorias Técnicas	14 servidores
12 a 14/06	Treinamento em Business Objects	19 servidores
13 e 14/06	Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2019: O fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal - Belo Horizonte	8 Servidores
14/06	Processo Eletrônico	23 servidores
17/06	Capacitação CAPMG - Módulo Folha de Pagamento	118 servidores
19/6	Projeto Conhecer - Estagiários	31 servidores
19/06	Apresentação das Experiências dos TCs	45 servidores
24/06	Encontro da Corregedoria	6 servidores
24 a 26/06	Engenharia Econômica I	24 servidores
24 a 28/06	Curso de Português	13 servidores
26 a 28/06	Curso Planilha de Custos	24 servidores
26/06	Securitização e Debêntures	18 servidores
28/06	Curso Servidores em Teletrabalho	20 servidores
28/06	Palestra Sobre Superação	17 servidores
Total		

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 2º Trimestre 2019

TABELA 26 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(Continua)

Data	Eventos	Participantes
04 e 05/04	Responsabilidade dos Agentes e as Repercussões das Alterações da LINDB, Rescisão de Contrato e Aplicação de Sanções	1 servidor
11 e 12/04	XVII Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública Brasília/DF	1 conselheiro 1 servidor
18 e 19/04	Seminário de Altos Estudos - Colaboração Premiada e Práticas Anti-Corrupção Boston/EUA	1 servidor
23 e 24/04	Treinamento das Comissões de Avaliação de Controle de Qualidade e de Garantia de Qualidade da MMD-TC São Paulo/SP	1 conselheiro 3 servidores
24/04	Govtech 2019 - Como sua Empresa pode tornar o Governo mais Eficiente usando Tecnologia? São Paulo/SP	2 servidores
25/04	13º Fórum de Proteção do Conhecimento Sensível - PNPC e UNINT	42 servidores
25 e 26/04	Fórum Nacional de Auditoria Brasília/DF Entidade Realizadora: IRB	3 servidores

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

(Continuação)

Data	Eventos	Participantes
25 e 26/04	Curso Retenções e EFD REINF Belo Horizonte/MG	3 servidores
30/04	Curso Retenções Fiscais (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/ISS) na Administração Pública Belo Horizonte/MG	2 servidores
06 a 08/05	XI Congresso Mineiro de Direito Administrativo Nova Lima/MG	1 conselheiro 61 servidores
07 a 10/05	27ª Câmara Técnica de Normas Contábeis Brasília/DF	1 servidor
8 a 10/05	Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos: Boas Práticas e Inovações nas Contratações Públicas. Salvador/BA	1 servidor
09 e 10/05	31º Fórum Nacional Rio de Janeiro/RJ	1 conselheiro
09 a 11/05	IV Encontro da Rede InfoContas Brasília/DF	2 servidores
12 a 21/05	Seminário de EURORAI sobre la auditoría de la deuda pública Varsóvia/Polônia	1 conselheiro
16 a 18/05	VIII Encontro de Administração Pública da ANAPAD - EnAPG Fortaleza/CE	1 servidor
20 a 24/05	Análise de Indicadores Belo Horizonte/MG	2 servidores
23 e 24/05	18º Seminário Regional da AMIPREM Belo Horizonte/MG	44 servidores
27/05	9º Encontro Regional - 1ª Região Goiânia/GO	1 conselheiro 1 servidor
30 e 31/05	Curso Avançado - Concessões, PPPs e Regulação de Serviços Públicos na Prática São Paulo/SP	2 servidores
03 e 04/06	II Seminário de RPPS do TCE-RJ Rio de Janeiro/RJ	2 servidores
05/06	45º Simpósio Mundial de Auditoria Contínua e Relatórios (WCARS) Florianópolis/SC	2 servidores
05 a 07/06	XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais Belo Horizonte/MG	2 servidores
06/06	Simpósio sobre Judicialização da Saúde e o Impacto no Planejamento Orçamentário São Paulo/SP	1 servidor
06/06	II Fórum de Discussão de Combate à Desnutrição Hospitalar Brasília/DF	2 servidores
06 e 07/06	VI Seminário - "As Isc, o Aperfeiçoamento da Gestão das Finanças Públicas e a Agenda 2030: O PFM-RF, seus Benefícios e Desafios" Cabo Verde/RSA	1 conselheiro

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

(Conclusão)

Data	Eventos	Participantes
06 e 07/06	12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança - "Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática" Brasília/DF	2 conselheiros 4 servidores
10 a 13/06	2º Treinamento da Comissão de Garantia de Qualidade do MMMD-TC São Paulo/SP	1 conselheiro
13/6/2019	1º Programa de Capacitação Interna do Ministério Público de Contas - 4º Módulo	51 servidores
13 e 14/06	6º Congresso Internacional de Direito Financeiro Goiânia/GO	1 conselheiro
16 a 18/06	XIII Congresso - ANPCONT São Paulo/SP	1 servidor
17 e 18/06	Curso Estudando e Compreendendo as Novas Regras do Cerimonial Brasília/DF	1 servidor
17 e 18/06	Projeto Integrar - TCU/IRB Brasília/DF	2 servidores
24 a 27/06	V Seminário Íbero-Americano de Direito e Controle Lisboa/Portugal	4 conselheiros 1 servidor
24 a 28/06	Bootcamp Go Safer Florianópolis/SC	2 servidores
25/06	IX Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal	1 servidor
27 e 28/06	VII Encontro Jurisprudência nos Tribunais de Contas	2 servidores
Total		

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 2º Trimestre 2019

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela 29 demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no exercício de 2019.

TABELA 27 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Despesa Empenhada (C)	Despesa Liquidada (D)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado
Pessoal e Encargos Sociais	723.347.752,00	331.368.615,29	331.368.615,29	45,81%
Outras Despesas Correntes	84.704.855,00	40.541.101,05	30.150.348,84	47,86%
Investimentos	12.396.770,00	130.298,53	55.374,97	1,05%
Total	820.449.377,00	372.040.014,87	361.574.339,10	45,35%

Fonte: Diretoria de Finanças - 2º Trimestre 2019

Observação: (A) = LOA - LEI n. 23.290/2019.

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

- I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;
- II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;
- III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;
- IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;
- V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no exercício, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 28.

TABELA 28 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

(Continua)

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna
Maio/2019
Análise e assinatura das despesas de pessoal - Relatório de Gestão Fiscal (1º quadrimestre de 2019) do TCEMG.
Reunião de alinhamento para composição da Comissões Inventariantes para Prestação de Contas do TCE de 2019.
Avaliação do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD quanto à gestão patrimonial e de material, no âmbito do TCEMG.
Treinamento na Cidade Administrativa para discutir formas de fortalecer a auditoria preventiva na gestão pública.
Participação no Fórum de práticas de auditoria e compliance no Tribunal de Justiça/MG.
Participação no evento Compliance Estadual: o papel do Ministério Público de Contas.

Fonte: Controladoria Interna – 2º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

2º trimestre de 2019

(Conclusão)

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna
junho/2019
Estudos sobre a classificação de Informação em Grau de Sigilo – Resolução n. 03/2019 do TCE
Acompanhamento da formalização e execução do Convênio Federal n. 865428/2018 nos setores administrativo e financeiro
Acompanhamento da Gestão da Frota de Veículos/consumo de combustíveis do TCEMG
Participação no 12º fórum brasileiro sobre combate à corrupção e governança em Brasília/DF

Fonte: Controladoria Interna – 2º Trimestre 2019

5.4.2 Comunicados

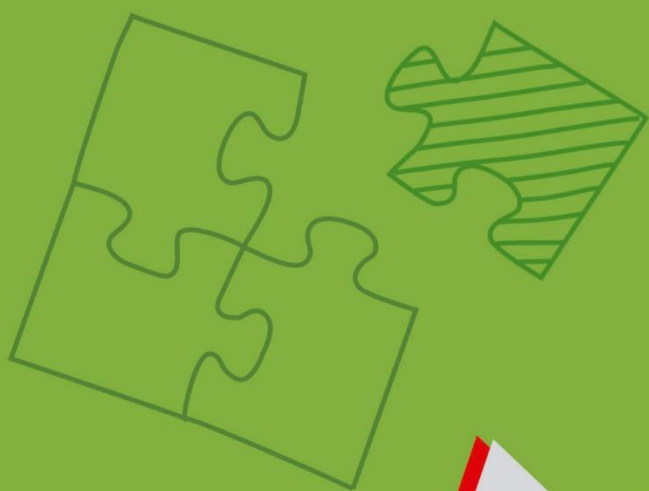
Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno em decorrência do exercício de suas atribuições serão apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o exercício, foram emitidos 2 (dois) Comunicado de Monitoramento e 3 (três) Comunicado de Recomendação, conforme discriminado na Tabela 29.

TABELA 29 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Natureza	Área	Quantidade
Monitoramento	Diretoria de Administração; Diretoria Geral e Diretoria de Gestão de Pessoas.	2
Recomendação	Diretoria de Gestão de Pessoas; Diretoria de Comunicação Social; Diretoria de Administração; Diretoria de Tecnologia da Informação e Superintendência de Gestão e Finanças.	3
Total		5

Fonte: Controladoria Interna – 2º Trimestre 2019



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111